

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 15-12-2016.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Kevin Krieger, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Delegado Cleiton, Dinho do Grêmio, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, José Freitas, Jussara Cony, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mario Manfro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Reginaldo Pujol, Rodrigo Maroni, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal. À MESA, foram encaminhados os Projetos de Lei do Legislativo nºs 265 e 268/16 (Processos nºs 2600 e 2624/16, respectivamente), de autoria de João Carlos Nedel. Também, foi apregoado o Ofício nº 1000/16, do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 010/16 (Processo nº 2708/16). A seguir, foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cassio Trogildo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente Sessão. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2ª Sessão, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 244, 247, 252, 269 e 270/16, estes dois discutidos por Sofia Cavedon, e o Projeto de Resolução nº 062/16. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell, João Carlos Nedel, Idenir Cecchim, Mauro Pinheiro, Sofia Cavedon, Mauro Zacher, Reginaldo Pujol e Fernanda Melchionna. Na ocasião, foi apregoada a Emenda nº 02, assinada por Bernardino Vendruscolo, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 141/15 (Processo nº 1520/15). Após, foi apregoado o Projeto de Lei do Legislativo nº 050/16 (Processo nº 0614/16), de autoria de Jussara Cony. A seguir, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Mauro Zacher, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 136/14 (Processo nº 1399/14) e foi aprovado Requerimento de autoria de Mauro Zacher, solicitando dispensa de envio dessa Emenda à apreciação de Comissões Permanentes. Também, foram apregoadas a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01 e a Emenda nº 02, assinadas por Engº Comassetto e Sofia Cavedon, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 247/15 (Processo nº 2635/15). Após, por solicitação de Reginaldo Pujol, Delegado Cleiton e João Carlos Nedel, foi realizado um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Joecy Vieira de Castro, João Pereira e Ilse Maria Dresh da Silveira, respectivamente. Em TEMPO DE PRESIDENTE, pronunciou-se Cassio Trogildo. Às quinze horas e vinte e dois minutos, constatada a existência de quórum, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 232/14 (Processo nº 2510/14). Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº

232/14, por treze votos SIM e doze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Jussara Cony, Sofia Cavedon, Airto Ferronato e Reginaldo Pujol, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Bernardino Vendruscolo, Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Waldir Canal e votado Não Airto Ferronato, Delegado Cleiton, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, Jussara Cony, Lourdes Sprenger, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Na oportunidade, Cassio Trogildo, presidindo os trabalhos, votou para desempatar a votação da Emenda nº 06 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 232/14. Também, foram declaradas prejudicadas as Emendas nºs 08 e 12 e parcialmente prejudicadas as Emendas nºs 15, 16 e 18 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 232/14, em face da aprovação da Emenda nº 06. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 232/14, por vinte e cinco votos SIM, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal. Foi votada destacadamente e rejeitada a Subemenda nº 01 à Emenda nº 07 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 232/14, por dez votos SIM, quatorze votos NÃO e uma ABSTENÇÃO, após ser encaminhada à votação por Jussara Cony, Dr. Thiago, Marcelo Sgarbossa e Fernanda Melchionna, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Delegado Cleiton, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, Jussara Cony, Marcelo Sgarbossa, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga e Sofia Cavedon, votado Não Bernardino Vendruscolo, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Paulo Brum e Reginaldo Pujol e optado pela Abstenção Idenir Cecchim. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 09 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 232/14, por doze votos SIM e quinze votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Dr. Thiago e Jussara Cony, em votação nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Bernardino Vendruscolo, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Paulo Brum, Reginaldo Pujol e Waldir Canal e votado Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Delegado Cleiton, Engº Comassetto, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, João Bosco Vaz, Jussara Cony, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Márcio Bins Ely, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon e Tarciso Flecha Negra. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 11 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 232/14, por onze votos SIM e dezesseis votos NÃO, após ser encaminhada à votação por Dr. Thiago, Jussara Cony e Adeli Sell, em votação

nominal solicitada por Cassio Trogildo, tendo votado Sim Bernardino Vendruscolo, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Guilherme Socias Villela, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Mario Manfro, Mauro Pinheiro, Reginaldo Pujol e Waldir Canal e votado Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Delegado Cleiton, Eng^o Comassetto, Fernanda Melchionna, Idenir Cecchim, José Freitas, Jussara Cony, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Sofia Cavedon, e Tarciso Flecha Negra. Na oportunidade, foram apregoados Requerimentos de autoria de Dr. Thiago e Jussara Cony, solicitando renovação de votação das Emendas n^{os} 09 e 06, respectivamente, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 232/14. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda n^o 13 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 232/14, por vinte e quatro votos SIM, após ser encaminhada à votação por Jussara Cony e Dr. Thiago, em votação nominal solicitada por Jussara Cony, tendo votado Adeli Sell, Bernardino Vendruscolo, Delegado Cleiton, Dr. Goulart, Dr. Thiago, Elizandro Sabino, Eng^o Comassetto, Fernanda Melchionna, Guilherme Socias Villela, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Jussara Cony, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Reginaldo Pujol, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra, Valter Nagelstein e Waldir Canal. Foram votadas destacadamente e aprovadas as Emendas n^{os} 14 e 15 apostas ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 232/14. Esteve em votação a Emenda n^o 16 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo n^o 232/14, a qual, após ser encaminhada à votação por Fernanda Melchionna e Jussara Cony, teve a sua votação suspensa em face da inexistência de quórum deliberativo. Durante a Sessão, Aírto Ferronato, Dr. Thiago, Jussara Cony, Reginaldo Pujol, Márcio Bins Ely e Valter Nagelstein manifestaram-se acerca de assuntos diversos. Às dezessete horas e trinta minutos, constatada a inexistência de quórum, em verificação solicitada por Dr. Thiago, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e Paulo Brum e secretariados por Paulo Brum. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1^o Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Esta Presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Após retornaremos à ordem normal. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA - DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

2ª SESSÃO

PROC. Nº 2464/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 244/16, de autoria do Ver. Rodrigo Maroni, que estabelece a criação de 1 (um) espaço cercado para a livre circulação de cães, denominado Cachorródromo, em cada bairro do Município de Porto Alegre.

PROC. Nº 2506/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 247/16, de autoria do Ver. Bernardino Vendruscolo, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Itacir Amauri Flores.

PROC. Nº 2520/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 252/16, de autoria do Ver. Delegado Cleiton, que denomina Rua André Klein Ferreira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Seiscentos e Trinta e Cinco, localizado no Bairro Farrapos.

PROC. Nº 2652/16 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 062/16, de autoria do Ver. Delegado Cleiton, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

PROC. Nº 2657/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 269/16, de autoria da Ver^a Sofia Cavedon, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Rosa Maria de Campos Velho.

PROC. Nº 2658/16 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 270/16, de autoria da Ver^a Sofia Cavedon, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Jussara Reis Prá.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para discutir a Pauta.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Boa tarde a todos e todas, hoje tenho dois projetos de minha autoria em 2^a Sessão de Pauta, entre os pouquíssimos projetos de homenagem que faço para conceder Título Honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre, para conceder dois títulos, agradecendo aos 12 Vereadores que assinaram junto, a duas mulheres, que, na sua trajetória profissional contribuíram muito para a cidade de Porto Alegre: um é para nossa artista, Rosa Maria de Campos Velho, que coordenou por muitos anos o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Rio Grande do Sul - SATED, a companhia de arte do Estado do Rio Grande do Sul, uma incubadora de grupos artísticos, que esteve nos palcos desta Cidade e do Estado por muitos anos, um símbolo da resistência da qualidade da cultura de Porto Alegre. Sr. Presidente, na pessoa desta grande guerreira, eu faço a referencia à nossa Mostra de Artes Cênicas e Música do Teatro Glênio Peres, que neste fim de semana, encerra as temporadas, que foram um sucesso total. Acompanhei na medida em que pude; queria parabenizar a equipe do Memorial, setores da Casa que se envolveram, a FM Cultura,

TVE, muitas vezes noticiaram, e eu me orgulhava de ouvir; Presidente, creio que também V. Exa. tenha que se orgulhar: “Segunda Mostra de Artes Cênicas da Câmara Municipal”. Nós, que não fazemos propaganda nenhuma da Câmara Municipal, não gastamos dinheiro com publicidade, e acho que deveríamos fazê-lo em termos de campanhas educativas, tivemos essa propaganda por um semestre inteiro, Presidente, eu escutava na rádio. E os artistas que vieram aqui, todos louvaram o festival, a mostra nesta Casa, uma mostra bastante heterogênea, mas que tendo 210 grupos, 11 selecionados, uma mostra de alta qualidade na música, no teatro infantil, no teatro adulto, foi contemplada música instrumental e música canto, também dança. Tivemos um público que manteve sempre a sala do nosso teatro cheia. Então, nós temos que nos orgulhar muito porque nos tornamos um equipamento cultural da Cidade. Cometo uma injustiça, mais uma das artes tem agora em Porto Alegre a referência na Câmara como um espaço cultural, porque nós já tínhamos e temos as galerias, temos o Sioma Breitman de fotografia, e agora artes cênicas, música e circo - esqueci de dizer que o circo se apresentou de forma belíssima. A gente não tem ideia do que são nossos grupos, trabalhando o cênico, com o malabarismo, com a mágica, que beleza de trabalho.

E a outra cidadã é a Jussara Reis Prá, professora, há 40 anos, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, uma feminista que mantém núcleos de pesquisa de gênero na Universidade, engajada nas lutas de defesa da mulher, também uma belíssima história que vai compor o nosso Conselho de Cidadãos e Cidadãs Eméritas. Então, eu encerro dizendo que a Rosa Maria de Campos Velho e a Jussara Reis Prá são duas mulheres que acrescentamos ao nosso Conselho. Avaliávamos os títulos de cidadã e vimos que a grande maioria é de homens; e entendemos que devemos, Ver.^a Fernanda, dar mais visibilidade às grandes mulheres que construíram o que é o nosso Rio Grande, o que é o imaginário de nosso Porto Alegre, das lutas, das políticas públicas. E é para elas que dedicamos esses dois títulos. Espero que todos possam apoiá-las. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, colegas Vereadores e Vereadoras, eu vou começar pela bondosa provocação do Ver. Bernardino Vendruscolo, dizendo que quem é da oposição não necessariamente fala mal do Governo. A oposição tem a obrigação, como qualquer outro Vereador, de fazer cobranças quando elas cabem. No caso, cabe fazer cobranças: eu já mandei para a EPCT, Ver. Villela, uma cobrança sobre uma linha de ônibus que já foi exemplar em Porto Alegre, a Auxiliadora, na época em que ela era trabalhada, operada pela Carris. No entanto, dia sim, outro também, as pessoas me fazem cobranças sobre os monumentais atrasos nos sentidos Bairro/Centro, Centro/Bairro da linha Auxiliadora. E pior: ônibus sujos! A linha Auxiliadora! Não tem

barro, não tem a poeira da Restinga, onde fizeram aquele ajuntamento de ônibus sem nenhuma discussão, sem nenhum planejamento. Não, é a linha Auxiliadora, com atrasos. Eu gostaria que a Liderança do Governo estivesse aqui para poder enfatizar e cobrar, porque eu já cobrei hoje de manhã da EPTC.

Mas o maior drama eu quero falar com o Ver. João Carlos Nedel, que é um sujeito empreendedor e tem muitas ligações com o empreendedorismo na Cidade.

A Prefeitura não está funcionando. Eu publiquei um artigo essa semana dizendo - vou repetir: a burocracia está matando a Cidade. Agora, inventaram a Sala do Empreendedor, lá na Federasul, que devia funcionar, mas não está funcionando. Não funciona! A pessoa tem que entrar num *site*, descobrir, para marcar uma hora vai lá, e as pessoas atendem só mediante agendamento. Aí você chega lá às 16h30min, cinco não foram, tem cinco pessoas lá há meia hora esperando, não podem atender ninguém, porque não foi agendado. Mas que terra é essa? Mas o que é essa tal de Endeavor que veio com um papo furado de convênio com a Prefeitura, dizendo que botou milhões. Mas botou onde? Para fazer essa chinelagem? Essa barbaridade? Isso é uma coisa de quinta categoria, inominável! O nosso pessoal aqui do 5S faz isso brincando. Nós temos aqui instituições; o Sebrae tem *expertise* e conhecimento para fazer isso, dando de dez a zero, não precisa ter um ONG internacional. Na verdade, nós sabemos que é uma empresa de consultoria, travestida de ONG, que está fazendo uma experiência em Porto Alegre, por isso fizeram de graça para nós.

Todo dia, Ver. Nedel, as pessoas se queixam, V. Exa. sabe, vai à SMAM, tem problemas, vai à SMURB, tem problemas, vai à SMIC, tem problemas, a burocracia que não vai. Nós temos que quebrar esses paradigmas do mundo burocrático, nós temos que ter empreendedorismo temos que ter ações positivas, propositivas. Espero que o próximo Prefeito, Ver. Villela, esteja aberto à crítica, a repensar, a fazer. Eu vou dizer que qualquer Vereador, seja da oposição ou da situação... Não é uma questão de a situação vir aqui elogiar ou a oposição vir meter ripa. Não se trata disso; trata-se de levantar o problema da Cidade e buscar soluções. Eu, já apontei várias. O Ver. Nedel sabe que, juntos, várias vezes, fizemos movimentos, como, por exemplo, somos proativos. Eu tenho orgulho de dizer que eu sou. Quando vejo que algo é positivo - sou hoje da oposição, casualmente Líder de três partidos de oposição: PCdoB, PSOL e PT -, eu vou elogiar, como tenho feito sistematicamente; para o bem da Cidade, Porto Alegre para as pessoas, fim da burocracia. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Apregoo o PLL nº 50/16, de autoria da Ver.^a Jussara Cony.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria do Ver. Bernardino Vendruscolo, ao PLL nº 141/15.

Apregoo a Emenda nº 01, de autoria do Ver. Mauro Zacher, ao PLL nº 136/14.

Em votação o Requerimento de autoria do Ver. Mauro Zacher, solicitando dispensa do envio da Emenda nº 01 ao PLL nº 136/14 à apreciação das Comissões, para Parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Apregoo a Subemenda nº 01 à Emenda nº 01, de autoria dos Vereadores Engº Comassetto e Sofia Cavedon, ao PLL nº 247/15.

Apregoo a Emenda nº 02, de autoria dos Vereadores Engº Comassetto e Sofia Cavedon, ao PLL nº 247/15.

O Ver. João Carlos Nedel está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL: Ilustre Presidente Cassio Trogildo, primeiramente quero cumprimentá-lo por ter assinado, hoje, o termo, com o Sr. Prefeito, devolvendo valores economizados por esta Casa; assim se faz administração, Presidente; parabéns. Eu também quero elogiar aqui o Ver. Adeli Sell que veio a esta tribuna falar sobre as coisas da Cidade, dizer e cobrar o melhor serviço da Prefeitura. Efetivamente, V. Exa. tem razão, temos várias dificuldades na prestação de serviços da Prefeitura, talvez por ser final de Governo, talvez por essas dificuldades financeiras importante. E é importante que todos saibam que a Prefeitura realmente está com dificuldades financeiras. Como Vice-Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, estou perfeitamente a par das dificuldades. As receitas não têm sido atingidas nas suas previsões, com as mesmas dificuldades de repasses na área financeira, assim como no Estado, que, tendo em vista, Ver. Reginaldo Pujol, a crise na economia, tem reduzido sua arrecadação e, por consequência, os repasses para o Município. Nós temos necessidades, inclusive há pouco estava falando com pessoas concursadas que não estão conseguindo serem admitidas em função da dificuldade financeira da Prefeitura. Mas o Ver. Adeli enfocou aqui a Sala do Empreendedor; V. Exa. tem razão, foi feito um sistema, um atendimento conjunto para melhorar, para acelerar a burocracia municipal e estadual, mas não deu bons resultados.

As pessoas estão trabalhando lá fortemente, atendendo 110 pessoas por dia, mas, por um lado, nós temos 30 dias de agenda, a 110, ou seja, mais de 3 mil pessoas agendadas todos os meses; isso aí dá uma amostra de que Porto Alegre continua crescendo. Eu estive lá pessoalmente e verifiquei a falta de espaço e a falta de servidores para bem atender as pessoas. Estou em contato com o Secretário para ver como se agiliza isso.

Fiquei muito preocupado com o que está ocorrendo na Cidade. Todos os que querem protestar protestam contra as pessoas, trancando o trânsito, trancando a mobilidade urbana, fazendo com que pessoas se atrasem, percam compromissos, percam trabalho. Isso não é concebível. Nós temos que voltar à autoridade e não permitir que o trânsito seja impedido. Isso não é democrático, é contrário ao direito de ir e vir. Espero que as autoridades se deem conta disso e resolvam esta questão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. REGINALDO PUJOL (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Joecy Vieira de Castro, que foi ponta esquerda do Renner, campeão de futebol do Rio Grande do Sul em 1954, único clube gaúcho, porto-alegrense, que eu conheço, que foi campeão, fora a dupla Gre-Nal. Então, o Joecy era uma figura - Ver. Tarciso o conheceu - marcante na vida esportiva, sendo, por vários anos, ponteiro esquerdo do Renner, até clube terminar as suas atividades.

O SR. DELEGADO CLEITON (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. João Pereira, conhecido no meio nativista como Joãozinho Pereira, grande compositor e ganhador de vários prêmios em festivais da canção nativista.

O SR. JOÃO CARLOS NEDEL (Requerimento): Sr. Presidente, solicito um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Ilse Maria Dresch da Silveira, esposa do ex-Ministro do STJ, José Néri da Silveira.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Deferimos os pedidos.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

(O Ver. Paulo Brum assume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Brum): O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra em Tempo de Presidente.

O SR. CASSIO TROGILDO: Ver. Paulo Brum, presidindo os trabalhos neste momento; Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, venho a esta tribuna para abordar um assunto que o Ver. João Carlos Nedel fez referência aqui, um ato que tivemos no final desta manhã com o colégio de Líderes, demais Vereadores que acompanharam, juntamente com o Prefeito José Fortunati, no qual este Legislativo Municipal fez mais uma antecipação de recursos, através de uma transferência do Legislativo para o Executivo, que não foram utilizados neste ano legislativo. Lembrando que no mês de novembro já havíamos feito uma outra antecipação de recursos na monta de R\$ 15 milhões. Esses valores todos, fruto, Ver. Mauro Zacher, de um conjunto de medidas que vêm sendo aplicadas nesta Casa ao longo desta Legislatura, mas que não começou nesta Legislatura, através da melhoria de processos administrativos, da economia das cotas dos gabinetes e das áreas administrativas, também da decisão de não se encaminhar alguns projetos que haviam sido pensados nesta Casa, como é o caso do anexo ao nosso prédio da Câmara Municipal, visto que entendemos que neste ano não caberia darmos continuidade. Depois disso, reavaliado as finanças da Casa, chegamos à conclusão de que tínhamos mais R\$ 7 milhões para antecipar. E na composição desses R\$ 7 milhões, Ver. Tarciso Flecha Negra, R\$ 5,2 milhões são mais recursos não utilizados, fruto de economia de medidas administrativas de contenção de despesa nesta Casa, e os outros

R\$ 1,8 milhão, Ver. Villela, recurso de antecipação de valores do Imposto de Renda dos 12 meses mais 13º, que também deveriam ser repassados no ano que vem, porque é assim que se procede. A Prefeitura faz a retenção, repassa para o Executivo, que é quem paga este tributo à Receita Federal. Em especial, Ver. Mauro Pinheiro, sobre essa nova antecipação que foi feita esta manhã, queria salientar que foram recursos direcionados para que ajudassem a cumprir os 226 convênios que a Prefeitura tem com as entidades de educação infantil, as nossas creches. O Prefeito relatou que no mês de dezembro os convênios da assistência e da área da educação infantil somam R\$ 21 milhões, Ver. Elizandro Sabino, tendo em vista que tem um convênio inteiro e mais 50% do 13º, porque a Prefeitura pagou a metade em novembro e a outra metade pagará em dezembro. Então nós estamos, com esses R\$ 7 milhões, ajudando no pagamento de um terço do total dessa despesa. Quero também salientar que fizemos, ao longo do ano passado, um trabalho muito pró-ativo, relacionado à educação infantil, com a Comissão Especial de Estudo das Verbas para Creches Comunitárias de Porto Alegre - Comcreches, composta por 12 Vereadores, Presidida pelo Ver. Airto Ferronato. Acabei esquecendo de mencionar hoje pela manhã esse trabalho. Eu fui relator desse trabalho - está aqui o Ver. Ferronato, que presidiu essa Comissão Especial no ano passado. Tenho visto que as Comissões Especiais têm feito grandes trabalhos aprofundados aqui na Casa. As Comissões Permanentes trabalham nas suas áreas de forma muito intensa, mas a Comissão Especial consegue aprofundar aqueles assuntos que necessitam de um aprofundamento em suas discussões, e tenho convicção de que este trabalho que foi feito no Comcreches ajudou muito na construção deste momento também, para que a gente pudesse antecipar essas economias para fazer frente ao cumprimento desses convênios que a Prefeitura mantém com essas entidades, na área da educação infantil que suprem uma parte da obrigação do Estado. O Estado, *lato sensu* - aí entra o Município que tem a obrigação de proporcionar a educação para nossas crianças e adolescentes -, em especial para as nossas crianças - e, não conseguindo fazer isso sozinho, mantém convênios que não foram criados nestes últimos 12 anos de administração, vêm, pelo menos há 20 e poucos anos essa experiência em conveniamentos, que para alguns é modelo para o resto do País, para outros, gera algumas controvérsias, e com certeza, é uma área que ao longo da próxima legislatura, teremos que continuar trabalhando muito.

Quero, além de agradecer a todos os Vereadores, gabinetes, a todos os servidores da Casa, a direção da Casa, os diretores desta Casa, que contribuíram na construção desta gestão e na economia desses recursos, tão escassos no momento de crise, que vão poder ser tão bem utilizados neste final de ano para saldar esses convênios que a Prefeitura e o Executivo Municipal mantém com as entidades conveniadas. Muito obrigado e um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

(O Ver. Cassio Trogildo reassume a presidência dos trabalhos.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Idenir Cecchim está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. IDENIR CECCHIM: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, Ver. Adeli Sell, ao chegar aqui no plenário vi que V. Exa. estava fazendo uma reclamação, constatada a verdade. Eu acho que isso, Ver. Tarciso, que a tal de Endeavor fez com o alvará, por exemplo, é coisa de mandar prender. Nós tínhamos – lembro V. Exa. de quando foi Secretário, Ver. Adeli, que me antecedeu – uma Resolução para dar alguns alvarás. O Ministério Público entrou contra essa Resolução, e nós encaminhamos um projeto de lei aqui para a Câmara, que foi aprovado, para o alvará provisório, para facilitar a vida daqueles que não tinham o habite-se, mas que estavam regularizando. Assim, o alvará, que demorava um pouco mais com algumas burocracias, tudo dentro a legalidade, dentro de um trabalho mais rápido, saia na hora. Facilitamos, foi uma vida boa, conseguimos regularizar 40 mil num ano só. E agora vem a tal da Endeavor, não sei de onde que é, junto com o Sebrae e com a Junta Comercial, para facilitar, a tal Sala do Empreendedor. Eu não sei se não venderam esse projeto. Se for de graça, tem que cobrar; está errado ser de graça. Não é possível fazer um retrocesso. Trazer para a Prefeitura um retrocesso de uma conquista. Os contadores não precisavam ligar, iam lá na Secretaria Municipal da Indústria e Comércio e faziam, um, dois, três, cinco, dez alvarás, porque lá estão os dados, e lá se dá o alvará. E agora, tem que ligar para lá, para daqui a 20 dias marcar uma hora para ir lá para pedir o alvará. Isso não é possível, mas não é possível mesmo. Tem que reclamar isso para toda Cidade, tem que reclamar para o mundo, isso não pode, isso é uma burrice, isso é um atraso. Eu não sei quem é que teve essa ideia. Agora faltam 16 dias para terminar esta gestão. Eu acho que o Secretário Kleber tem que tomar uma decisão, hoje ou amanhã, e fechar. As pessoas que estão lá trabalhando são boas pessoas, as que concedem o alvará, não são elas que estão atrasando. O pessoal da SMIC é competente, quer fazer rápido, mas vem uma coisa estranha de fora, que não dá para chamar de outra coisa essa tal de Endeavor, sei lá o quê, e atravanca as coisas com nome de sala do empreendedor. Mas que empreendedor é esse? Empreendedor tranca rua, são uns exus que baixaram nesse departamento, na Prefeitura. Exus tranca-ruas que deixaram de ter, na Prefeitura, o alvará na hora, o alvará provisório que era rápido também, e agora não se pode, tem que marcar hora. Mas que beldades são essas?? Não é possível! Secretário Kleber, restam 16 dias ainda, faça um favor para o seu sucessor, denuncie esse convênio, junto com o Prefeito Fortunati, denuncie essa Endeavor, sei o nome que tenha, desmanchem essa Sala do Empreendedor. Não ponham fogo, porque é perigoso dar fumaça e pegar outras pessoas que não têm nada a ver, mas vamos desinfetar essa sala, porque quem entrou lá dentro, quem levou esse projeto é exu fedorento. Não pode! Isso é uma pouca vergonha que fizeram com a Prefeitura, colocá-la onde facilita a vida do empreendedor. Eu não sei como que o Secretário aceitou isso e eu não sei como que o Prefeito aceitou isso. Não pode! Não pode! Isso está errado, está cheirando mal. Então, isso se tira fora de uma vez. Tem que tirar fora! Secretário, faça isso; se não, Prefeito Fortunati, dá tempo, feche essa Sala do Empreendedor e mande fazer como sempre funcionou: sem nome

bonito, mas que funcione. Funcionava muito bem, obrigado. E agora com este nome pomposo de Sala do Empreendedor, da Endeavor, não sei, se é o Canadá, é uma ONG destas, que vem para atrapalhar. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. MAURO PINHEIRO: Vereador Cassio, Presidente desta Casa; demais Vereadores, Vereadoras; público que nos assiste; quero me somar aqui, Ver. Idenir Cecchim e Ver. Adeli Sell, aos nossos dois belíssimos Secretários da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, que passaram por essa Secretaria e que buscaram sempre o melhor atendimento da nossa Cidade, dos nossos comerciantes e dos nossos empreendedores. Tenho certeza de que, todos os dois, quando Secretários, buscaram sempre agilizar os processos. Lembro bem - e o que é bom a gente tem que sempre elogiar, Ver. Adeli Sell -, que este processo do alvará provisório, aquele alvará que facilitava a vida do empreendedor, iniciou lá na gestão de V. Exa., junto com o Prefeito João Verle, do PT, e depois quando o Ver. Idenir Cecchim lá esteve como Secretário ainda agilizou mais ainda, facilitando a vida do empreendedor. Nós vivemos um momento de crise, Ver. Cecchim, no qual a dificuldade de se empreender é muito grande. A Prefeitura tem que ter a função de ajudar o empreendedor, de facilitar a sua vida, dentro da legalidade. A nossa vida real é muito diferente da vida do técnico que chega lá e cria um sistema, muitas vezes com a boa intenção de melhorar, mas acaba criando empecilhos para se ter empreendedorismo na cidade de Porto Alegre.

Porto Alegre, hoje, tem uma dificuldade muito grande. Agora entendi porque tem tantos empreendedores que estão procurando os Vereadores, estão assustados, estão com dificuldade de abrir a sua empresa, ter seu alvará, realizar o que nós precisamos, que é o livre comércio aqui dentro da nossa Cidade, até mesmo para que a economia possa crescer. Estamos com uma dificuldade imensa; vários empreendedores estão nos procurando, assim como devem estar procurando outros Vereadores, pela dificuldade que têm enfrentado, junto à Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, no licenciamento da sua empresa, para poder estar legalizado e trabalhar com tranquilidade. Não quero ser tão negativo a ponto de dizer que a culpa é de A, B ou C, mas gostaria de fazer um apelo ao Secretário Kleber, que é uma pessoa que sempre tem procurado nos atender, para que ele ou esclareça à Câmara de Vereadores o que está acontecendo ou abra a sua agenda para que a gente possa montar uma comissão de Vereadores – o Ver. Adeli Sell, o Ver. Idenir Cecchim e outros Vereadores que desejarem – para sermos recebidos lá na SMIC e ver o que podemos buscar, através do diálogo, buscando uma solução, Ver. Adeli, uma alternativa contundente, junto com esses empreendedores, para que se possa melhorar a capacidade da Prefeitura junto com os empreendedores, buscando uma solução num curto prazo de tempo, nosso sempre Prefeito Villela, porque nós temos que ajudar o empreendedor a

ter a sua vida facilitada, dentro da legalidade, buscando sempre o melhor possível, para que a gente possa acelerar o crescimento da nossa Cidade. Porto Alegre já está com uma série de empecilhos nessa burocracia para que a gente possa dar seguimento ao empreendedorismo. Então, nós fazemos aqui um apelo ao Prefeito Fortunati e ao Secretário da SMIC: ouçam a Câmara de Vereadores e busquem, através do diálogo, o mais rapidamente possível, uma solução, para que a gente possa auxiliar o empreendedorismo nesta Cidade, facilitando a sua vida e não complicando, para que possam tirar alvarás com uma certa facilidade para que as pessoas possam exercer a sua profissão, trabalhar e gerar riqueza para o nosso Município. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Ver. Marcelo Sgarbossa, Ver. Adeli Sell, Ver. Eng^o Comassetto, em nome de V. Exas., falo hoje à tarde sobre a vinda do Prefeito eleito, Marchezan, a esta Casa nesta manhã e a posição que expressei em nome do Partido dos Trabalhadores sobre três temas.

O Prefeito apresentou a sua proposta de reestruturação, sobre ela fui muito clara dizendo que queremos estudá-la, que nós não concordávamos que entrasse já direto em Reunião Conjunta, o que está bem; segunda-feira teremos uma nova reunião. Acho que ficou bem encaminhado pelo Presidente.

Sobre o IPTU, o Prefeito eleito mostrou continuar divergindo, criticando e dizendo que vai tomar medidas cabíveis contra o que ele considera antecipação de receita. Quero dizer aos senhores e senhoras que expressamos a nossa convicção de que foi o melhor caminho a ser tomado pelo atual Prefeito José Fortunati. Foi o melhor caminho para a cidade de Porto Alegre, para os munícipes, todos aguardando esse desconto que já chegou a ser de 20%, agora será de 12%. Todos sabem que é pesado chegar no final do ano e pagar o IPVA, o IPTU. A classe média é a mais penalizada com isso; muitos pagando o 13^o da empregada doméstica, com justeza, mas é um período muito pesado. Era muito importante que esse desconto fosse mantido como uma política de incentivo para pagar integralmente, o que evitaria a inadimplência, favorecendo, sim, as famílias, com um desconto no imposto. Esse desconto era uma conquista da Cidade há 28 anos, lembrando que já foi de 20% no primeiro período. De outro lado, não esquecer que a família municipal - são quase 30 mil municipais que pagam esse imposto. Tenho certeza de que todos vão pagar na segunda-feira que vem o seu IPTU, todos os municipais e municipais o farão. Eles seriam penalizados duplamente: não teriam o desconto e teriam ainda o drama do parcelamento do 13^o, ou então, de ter que pegar o empréstimo consignado, se o Marchezan não viesse a honrar o empréstimo com o Banrisul ou Caixa, ia ser descontado automaticamente do próprio salário do servidor, abrindo um precedente perigosíssimo de começarmos aqui na cidade de Porto Alegre a desestimular servidores, porque recebem os seus salários

parcelados. Ia criar um conflito brutal na nossa Cidade. E por fim, que a nossa convicção era legal e regimental. Então sobre esse tema que outros Vereadores apoiaram e eu fiquei muito contente.

Um segundo tema que eu acho fundamental, é o tema da licitação de ônibus. O Prefeito Marchezan fez críticas à licitação, dizendo que não há previsão de melhorias sem incidência no preço da passagem, fez críticas, mas vai encaminhar a prorrogação do desconto do ISSQN. E, no entanto, indicou que quer o controle da planilha eletrônica, da câmara de compensação, ao que eu falei, em nome da nossa Bancada, Ver. Marcelo e Ver. Adeli, temos um projeto de lei, estamos encaminhando para Reunião Conjunta das Comissões, e queremos entregar esse instrumento para a Prefeitura de Porto Alegre.

Mas eu me dedico, no último minuto, sobre o último tema, que fiz questão de falar ao Prefeito Municipal: estamos com uma crise aqui na Câmara, que nós estamos com um golpe em curso, que nós estamos com uma maioria que acha que pode, simplesmente, por um número de voto, excluir 12 Vereadores, quer dizer, 1/3 da Casa, da gestão da Casa, e que isso traz consequências para a harmonia com o Poder Executivo, sim, porque para trabalhar projetos complexos, para trabalhar tempos diferentes, para dirimir as nossas diferenças de forma salutar, nós precisamos ter harmonia e nos responsabilizar, todos, pela Câmara e respeitar o Regimento da Casa. Falei que esse conflito, se não fosse resolvido agora, seria levado, infelizmente, para o dia 1º de janeiro, dia da posse do Prefeito, dia da posse de todos nós, dia da eleição da Mesa Diretora, que não queríamos esse conflito e que a responsabilidade era também, principalmente, dos partidos da base do Governo Marchezan, que a gente pudesse voltar a dialogar, pudesse construir uma alternativa que não fosse uma exclusão da minoria pela maioria, rasgando uma tradição democrática que nós inauguramos no Rio Grande do Sul aqui na Câmara de Porto Alegre.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Mauro Zacher está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pelo Governo.

O SR. MAURO ZACHER: Colegas Vereadores, Sr. Presidente, inicialmente queria saudá-lo pelo ato de hoje, a devolução de mais de R\$ 7 milhões que estarão garantindo no dia 20 de dezembro o 13º de mais 260 entidades de Porto Alegre. Quero aqui reconhecer, em nome do Governo, primeiro, a austeridade da sua gestão, a possibilidade de ter recursos em caixa nesse momento tão difícil, que estão nesse momento sendo muito importantes para que o Governo Municipal possa cumprir as suas obrigações de final de ano, Esse gesto de devolver mais R\$ 7 milhões, inicialmente 15 milhões, estão garantindo o 13º para uma série de entidades que prestam serviço fundamental para nossa educação, para nossas crianças, o trabalho social, e V. Exa. teve essa sensibilidade. Mas o que me traz a esta tribuna é a matéria da Zero Hora do dia de ontem, 14 de dezembro, quarta-feira, que fala de um convênio que destina um trecho da

orla à escolinha do Sport Club Internacional. Solicitei ao Secretário de Esportes, José Edgar Meurer, que me passasse o convênio que rege essa relação da Prefeitura com o Internacional. O primeiro convênio, assinado no dia 29 de julho de 2016, estabelece o uso do campo Marinha 1, localizado no Parque Marinha do Brasil, ao lado do Shopping Praia de Belas; o campo Marinha 2, localizado no Parque Marinha, ao lado do Ginásio de Esportes Gigantinho; e o campo Marinha 3, localizado ao lado do Parque Gigante. Esse convênio estabelece uma série de responsabilidades entre o Sport Clube Internacional e a Prefeitura, como disponibilizar espaços físicos; disponibilizar o Parque Gigante, quando previamente agendado; liberação de forma gratuita de 130 vagas na Escola Rubra; limpar e manter limpos os campos de Porto Alegre. O Secretário nos comunicou que, inclusive, ao lado do Parque Gigante, o Marinha 3, foi cercado e já não há acesso da população lá. Posteriormente foi feito um convênio, no dia 23 de setembro de 2016, também incorporando esse espaço da orla. Diz aqui: “incluir os campos da orla”. Com uma série de contrapartidas, como disponibilizar vagas em projetos sociais para o clube de crianças; espaços físicos, enfim, uma série de contrapartidas. No entanto, não está previsto no convênio o cercamento dessa área, Ver. Reginaldo Pujol. Eu já conversei com o Prefeito; o Clube Internacional já foi notificado. E nós estamos aguardando para que sejam retiradas aquelas cercas, haja vista que os campos podem ser usados para escolinha, há uma série de contrapartidas pelo convênio, que estabelece uma série de regras, no entanto não está previsto o cercamento daquela área, para a qual está previsto, para um futuro breve, um projeto em andamento com recursos garantidos para que a Prefeitura possa realizar a revitalização do segundo trecho da obra da orla. Já iniciamos o trecho 1 que vai do Gasômetro até a Rótula das Cuias; o trecho 2 é do anfiteatro até o Sport Club Internacional. Então, não há convênio, não há autorização da Prefeitura. Eu queria contar com a colaboração de todos vocês para que possamos, novamente, comunicar ao Prefeito para que sejam retiradas aquelas cercas para que não corramos o risco de acontecer, como já aconteceu no convênio do espaço do Marinha 3, onde já está privatizado. Quer dizer, o Internacional usa a área, mas não está acessível à população. Eu queria contar com a colaboração dos Vereadores, usei o espaço do Governo, para que tomemos providências, porque, realmente, o convênio é bom, o convênio traz contrapartidas por parte do Internacional, mas, em nenhum momento, a Prefeitura permitiu que fosse cercada essa área, pois podemos correr o risco de, depois, privatizar. Eu faço esta comunicação, primeiro para explicar como a matéria faz, mostrar aqui o convênio que o Secretário Edgar Meurer disponibilizou hoje pela manhã, rapidamente, prontamente, para que nós pudéssemos notificar, para que a Prefeitura tome as devidas providências.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras; o convênio de cooperação entre o Município de Porto Alegre e a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer é datado de 29 de julho de 2016. Como disse o Vereador, Líder do Governo, não autoriza, em nenhum momento, o cercamento da área, como está ocorrendo ou já ocorreu na Av. Beira Rio. De outro lado, Sr. Presidente, nós queremos nos referir ao termo aditivo que, mais fortemente, faz referência aos fatos que ali estão ocorrendo, porque, inclusive, estabelece a disponibilização de 150 vagas em projetos sociais do clube para crianças e adolescentes indicados pelo Município ou Secretaria, disponibiliza espaços físicos para a realização das atividades desportivas, fornece o material pedagógico necessário e fornece lanche para os participantes das atividades relacionadas ao convênio. Eu quero, Sr. Presidente, devidamente autorizado pela Direção do Grêmio Porto Alegrense, dizer que nós queremos, o Grêmio quer reconhecer o mérito da iniciativa do Sport Club Internacional e que reivindica, ao sul das áreas hoje ocupadas pelo Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, espaço semelhante para atividades semelhantes as que estão aqui conveniadas. Nesse sentido, já estamos conversando com o Prefeito José Fortunati e pretendemos, com a maior brevidade possível, equacionar esse particular, eis que seguramente, ao reconhecer que as atividades prestadas para a Cidade pelo Sport Club Internacional são meritórias e merecem o apoio da municipalidade, no estrito limite do que foi conveniado. Nós pretendemos tratamento singular e semelhante para que possamos, através dos nossos institutos próprios, especialmente a geração Tricolor, fazermos, também, na Av. Diário de Notícias, trabalho semelhante, o que complementaria a ocupação dessa parte ainda vaga da orla do Guaíba com atividades sócio-esportivas. De outro lado, Sr. Presidente, queremos ainda com relação, não só a essa ocupação como também a pretendida pelo Grêmio, dizer que não pode ser exclusiva para as duas entidades, tem que ter abertura, também, para a comunidade que, obviamente, no nosso entendimento, precisa ter acesso a esses locais. Esta é a minha opinião pessoal, o faço questão de sublinhar. Com relação à Direção do Grêmio, estamos indo lá hoje, já temos reunião marcada com o Prefeito Fortunati, para dizer que pretendemos ocupar a área contígua, que vem sendo há muito tempo ocupada pela escola de formação de atletas do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, ao sul dessa área, a área disponível, nós queremos aproveitar para realizar tarefas semelhantes a essa que foi conveniada. Era isso, Sr. Presidente, que queria colocar, especialmente tendo em vista o convênio que destina trecho da orla à escolinha do Inter, queremos que convênio semelhante destine ao Grêmio parte da orla à escolinha do Grêmio. Era isso, tão somente isso, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Boa tarde a todos e a todas, eu venho em nome da Bancada do PSOL, no nosso período de Liderança, em meu nome,

em nome do Ver. Prof. Alex, fazer algumas considerações sobre as tratativas, as negociações, as lutas da última semana e, ao mesmo tempo, a questão do futuro. Nós tivemos, hoje de manhã, a vinda do Prefeito eleito Nelson Marchezan, aqui na Câmara, para tratar sobre três temas e apresentar o seu redesenho administrativo, e nós, da Bancada do PSOL, tivemos uma posição bastante firme com relação à questão da bilhetagem e do controle da bilhetagem, que eu acho é um desafio, e é fundamental que se avance no controle público sobre a bilhetagem de ônibus. Sobre o sistema Tri, é inaceitável que a ATP controle, ainda hoje, em pleno 2016, todo sistema de pagamento antecipado das tarifas de ônibus, e nós não temos dúvida que é um debate fundamental para a Cidade. Mas é fundamental, também, aprofundar a revisão da licitação, fazer uma nova auditoria do sistema de transporte público virar um projeto ampliando e prorrogando ISS para as empresas de ônibus. Nós achamos que a tarifa já é abusiva na cidade de Porto Alegre, mesmo com a redução do ISS. Em determinados momentos, não é errado se ter políticas para reduzir a tarifa de ônibus para a população; ao contrário, é o que o gestor tem que almejar. Agora, não pode ser uma verdadeira caixa de Pandora, em que todas as benesses signifiquem superlucros e aumento das receitas das empresas de transporte coletivo e, ao mesmo tempo, a população pague uma tarifa abusiva, uma tarifa absolutamente caríssima e não condizente com o valor dos salários e da realidade da população porto-alegrense. Como diz na Lei Orgânica, Ver. Alex, que nós usamos na nossa ação, que neste ano reduziu a tarifa durante um mês, a questão da compatibilidade da modicidade da tarifa e a questão da ausência de transparência, que sequer passou no Conselho Municipal de Transporte Urbano. Então, nós concordamos com a ideia de que é necessário avançar no controle público da bilhetagem. E mais, nós queremos ir além, nós achamos que é fundamental uma auditoria sobre o conjunto das planilhas do transporte coletivo, uma revisão completa da questão da licitação que parece, sim, uma licitação de cartas marcadas, pois, das empresas que não operavam em Porto Alegre, a única que se cadastrou foi descadastrada e entraram as mesmas empresas que já operam com esse serviço de qualidade duvidosa, que já operam com vícios de muitas irregularidades ao longo dos anos, seja a própria reserva, que eles embutiam lá na tarifa de ônibus, seja o que o Tribunal de Contas apresentou com relação aos indícios de sobrepreço no óleo diesel, nos pneus, nos chassis, o que muitas vezes foi trazido por nós aqui nesta tribuna.

Acho que é fundamental, também, reafirmar o nosso compromisso e o nosso apoio à luta dos municipais e municipais na Cidade, como fizemos na reunião – quero afirmar aqui na tribuna. Nós achamos que a utilização da lei complementar, já sancionada por esta Casa, que regulamenta uma prática que ocorre há 28 anos na cidade de Porto Alegre é muito importante, sim, que é a possibilidade do pagamento do IPTU do mês, do ano subsequente, com desconto, uma prática que ocorre há 28 na Cidade. Nós achamos que é fundamental manter esse desconto para a população, é fundamental pagar na integralidade o 13º salário e a folha de pagamento do mês de dezembro. Por isso nós achamos que foi um gesto bastante importante da Câmara de Vereadores a aprovação, por unanimidade, da indicação desse conjunto de Vereadores, que fez uma indicação ao Prefeito Fortunati para que fizesse essa prática histórica no Município de

Porto Alegre, fazendo com que a população pudesse ter o desconto. Felizmente, o Prefeito Fortunati recuou e adotou novamente o desconto até o dia 2 de janeiro. A população ganha, os municipais ganham, a unidade dos servidores públicos com a população de Porto Alegre mostra que é possível vencer mantendo os direitos e avançando em conquistas.

Obrigada. Eu quero cumprimentar as doulas de novo; logo entraremos no projeto, estamos juntas. Obrigada pela atenção de todos.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Aproveito para convidar todos para amanhã, sexta-feira, 16 de dezembro, às 15h, na capela ecumênica da Câmara Municipal de Vereadores, participarem de uma missa em ação de graças pelo encerramento do ano legislativo, presidida pelo Arcebispo metropolitano Dom Jaime Spengler.

O SR. AIRTO FERRONATO: Amanhã é dia de diplomação, às 17h, então acredito que não seria o melhor momento para a nossa missa, a qual proponho que seja feita na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Já foi combinado com o Arcebispo. Foi solicitado que a missa fosse amanhã justamente em função da diplomação, para que os Vereadores que tivessem interesse passassem aqui e depois fossem para a diplomação.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 15h22min): Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 2510/14 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 232/14, de autoria da Ver^a Jussara Cony e outros, que obriga as maternidades, as casas de parto e os estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e da rede privada, no Município de Porto Alegre a permitir a presença de doulas durante todo o período do trabalho de parto, do parto e do pós-parto imediato, sempre que solicitado pela parturiente e dá outras providências. **Com Emendas nºs 04 a 18. Com Subemenda nº 01 à Emenda nº 07.**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Mendes Ribeiro: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e das Emendas nºs 02 a 04 e pela existência de óbice de natureza jurídica para tramitação da Emenda nº 01.

Observações:

- prejudicada a votação da Emenda nº 01 por força do art. 56 do Regimento;
- incluído na Ordem do Dia em 14-10-15 por força do art. 81 da LOM;
- retiradas as Emendas nºs 02 e 03;
- aprovadas as Emendas nºs 04 e 05 em 12-12-16;
- encaminharam a Emenda nº 06 os Vereadores Dr. Thiago, Jussara Cony, Valter Nagelstein e Fernanda Melchionna em 12-12-16.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 06, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) A Ver.^a Jussara Cony está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLL nº 232/14.

A SRA. JUSSARA CONY: Primeiro, quero agradecer as Bancadas do PT e do PSOL, nas pessoas dos Vereadores presentes, por cederem o tempo à Bancada do PCdoB, que também é uma bancada de oposição. Farei novamente o encaminhamento desta emenda, até porque quero relembrar aos Srs. Vereadores sobre o teor da emenda e o que ela significa, e também porque, no final da nossa última Sessão, tanto que não tivemos quórum para dar continuidade, muitos dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras não estavam presentes. Esta emenda é uma emenda que tem que ser clareada para todos que vêm participando deste processo. Não é somente em relação às doulas, mas em relação a todas as entidades que participaram – entidades médicas, farmacêuticas; entidades da categoria de enfermagem, principalmente, a entidade das enfermeiras obstétricas; entidades dos movimentos sociais. Houve uma audiência pública nesta Casa, com as presenças, inclusive, de entidades representativas dos hospitais, o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre – Sindihospa, não somente na audiência pública, mas também em duas reuniões depois das audiências públicas, no sentido de fazer o que combinamos. Assumimos e fizemos, nesta Casa, a correção de vários itens do projeto, no sentido de melhorar o projeto através de quatro emendas. Estou repetindo algumas coisas em função do respeito à presença dos Vereadores que não estavam no momento da discussão e de entidades representativas da sociedade presentes hoje aqui. Através das Emendas nºs 04, 13, 14 e 18 – que foram emendas apensadas ao projeto –, o projeto foi melhorado. Na discussão feita aqui, somente eu tenho levantado essas emendas. Essas emendas não são minhas. Essas emendas foram feitas nessa correlação de forças para melhorar o projeto, inclusive com a presença dessas entidades e da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria de Saúde.

Vamos à Emenda nº 18. Nessa emenda propomos uma proposta que pode deixar claro – apesar de esses temas serem tratados pela legislação vigente – para que não haja, em hipótese alguma, cobranças ilegais, segundo essa emenda supracitada.

Agora estamos votando a Emenda nº 06, do Ver. Dr. Thiago. Eu estou falando que as dificuldades trazidas pelo Ver. Dr. Thiago estão supridas.

Propõe-se a segunda redação: “Os serviços privados de assistência prestados pela doula, durante todo o período de trabalho de parto, pré-parto e pós-parto imediato, bem como despesas com paramentação não acarretarão qualquer custo adicional à parturiente e ao hospital. Não há dupla cobrança! Não existe! Até porque, senhores, é muito claro, o próprio Ministério do Trabalho determina: a doula não é uma funcionária pública, ela não recebe pelo SUS, ela não tem vínculo com o Estado; sua relação profissional é apenas com a parturiente que a contratou, sua remuneração vem única e exclusivamente do particular. Em regra o hospital nem mesmo oferece o serviço que ela presta, não há dupla cobrança! Não há, de forma alguma, fora a previsão contratual encontrada, oportunidade de cobrança dos planos de saúde. Não há! E inclusive já existem doulas fazendo trabalho voluntário no Sistema Único de Saúde de acordo com o interesse dos hospitais do SUS. Então, nós temos que deixar claro, Dr. Thiago, eu tenho procurado discutir exatamente num processo...

(Aparte antirregimental do Ver. Dr. Thiago.)

A SRA. JUSSARA CONY: Ver. Dr. Thiago, a Deputada Manuela... Eu não estou aqui particularizando. Ela naturalmente vai tomar as providências relativas ao que o senhor disse aqui. E vou lhe dizer por quê... Eu não vou entrar nessa discussão com V. Exa. porque a sua discussão é provocativa, desrespeitosa, e, no meu entendimento, não é uma discussão que um médico obstetra deva fazer.

Então, Srs. Vereadores, para finalizar, eu acho que, quando não se tem argumento, quando não se houve a sociedade, a discussão toma um nível que esta Casa e a sociedade não merecem. Então trazer como exemplo uma pessoa que teve 24 horas de trabalho de parto, e que fez uma cesárea porque era necessário... Talvez aqui o senhor esteja dizendo que é contra a cesárea! Ela fez uma cesárea, sim! Porque passaram de 18 horas, não havia condições de a criança nascer. Ela fez uma cesárea, e um médico obstetra que é contra as doulas está aqui trazendo uma figura pública, uma mulher... Nem falo que ela é deputada, ela trouxe o nome da Deputada, trazendo aqui uma mulher que foi obrigada a fazer uma cesárea por indicação da sua médica e estava correta!

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Sofia Cavedon está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLL nº 232/14.

A SRA. SOFIA CAVEDON: Vereadores, Vereadoras, não é sério propor, concordar, mediar e tirar o hospital público dessa política, Ver. Dr. Thiago. Eu acho que o senhor deveria explicitar quais as razões, porque nós aqui estamos tratando do direito

de todas as mulheres, não só das que podem pagar por isso. Não são as mulheres de classe média/alta que, lamentavelmente, não morrem quando fazem aborto, porque pagam clínicas clandestinas. E nós, portanto, queremos o direito de todas as mulheres, todas, as mulheres trabalhadoras, as mulheres que usam hospitais públicos. E falo com os Srs. Vereadores e com as Sras. Vereadoras pelo direito a terem um acompanhamento antes, durante e depois do parto, um acompanhamento que lhes dê segurança afetiva, que lhes dê informações, formação para um parto mais seguro, mais tranquilo e mais feliz, assim como um pós-parto, para evitar problemas que aqui foram, inclusive, trazidos já em vários debates.

Então não há o que justifique essa retirada dos hospitais públicos da previsão da presença das doulas.

Há, de novo, um debate sobre mais um profissional aqui disputando – que é o que parece que está por trás – uma fatia de mercado do tema do parto. O parto, o parir das mulheres, é tratado aqui, pelo jeito, como uma mercadoria em disputa. Quem ganha dinheiro com o parto? Esse é o debate que está aqui? Não, eu espero que não, porque uma vez que foi já afirmado, reafirmado e muitas vezes dito que o SUS não pagará por essa profissional, que nenhuma parturiente de hospital público vai ser obrigada a pagar, que há trabalho voluntário das doulas nos hospitais públicos, por que vamos tirar hospital público da previsão da atuação das doulas? Da possibilidade de a mãe escolher essa profissional para lhe acompanhar? Por quê? Porque não se acredita nisso? Porque há risco de perder ganhos extras na prática de cirurgias e cesarianas, etc, etc, etc, de o SUS diminuir o valor do médico, de o médico vir a ser substituído... Qual o problema que está por trás?

Vereadores e Vereadoras, vamos tratar, Ver. Villela, todas as mulheres igualmente, mulheres que vão acionar a maternidade pública, mulheres que têm seus convênios e vão para o hospital privado. Esta emenda cria discriminação. É uma emenda discriminatória, é uma emenda que não pode prosperar, porque ela penaliza duplamente aquela mãe que ainda não pode escolher qual o médico ou a médica que vai acompanhar o seu parto. Pelo menos, ela vai escolher uma doula com quem ela tem relação, que faz um trabalho voluntário, que já vem acompanhando antes e vai acompanhar depois. E aí ela tem uma pessoa que está já no processo e que vai dar mais tranquilidade diante de não saber qual será a médica que vai atender.

Aconteceu comigo. No parto do meu primeiro filho, eu fui ao plantão, porque a minha médica estava viajando. Eu fui ao plantão. Vocês imaginem a insegurança. Eu me lembro, lamentavelmente, de ter ouvido, no final da cirurgia, a doutora falar: “Já fiz a minha boa ação por hoje”. Vocês acreditam nisso? Eu vivi isso no parto do primeiro filho que tive. Então, as mulheres pobres são submetidas a questões muito sérias, e agora aqui quer se tirar delas o tratamento igual às mulheres de classe média e média/alta. Eu não concordo, não assinamos embaixo. Eu não sei vocês, mas acho que ninguém aqui vai discriminar as mulheres que usam o sistema público de saúde. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. DR. THIAGO (Requerimento): Queremos, sim, proteger essas mulheres. Presidente, baseado na isonomia que esta Casa sempre teve, uma vez que a Ver.^a Jussara usou o tempo do seu partido, e baseado no artigo 173 que diz que poderão encaminhar a matéria o autor do destaque, os líderes de oposição e situação e um Vereador por bancada, então, pelo fato de ela ter podido usar dois tempos, eu gostaria de utilizar o tempo como pessoa que destacou a matéria e em tempo do Democratas. Essa é a solicitação que lhe faço. Para ser bem preciso, o artigo 173 diz que no encaminhamento da votação de proposição, por parte destacada, poderão falar, pela ordem, o autor do destaque, o autor da proposição - que também somos nós, eu e o Ver. Pujol - e os líderes de bancada. Então, me enquadro tanto como autor do destaque quanto como autor da proposição e como líder de bancada.

A SRA. JUSSARA CONY: Em primeiro lugar eu quero registrar que segui absolutamente ao Regimento, consultei a Mesa, usei o tempo de Liderança. Em segundo lugar, que se siga o Regimento e, em terceiro lugar, Presidente, não sou eu quem calará a voz de nenhum Vereador, nesta Casa, se for seguido o Regimento. Eu segui.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, eu acho que quem define quem fala em nome das bancadas é o líder da bancada. Eu sou o líder da Bancada do Democratas e delego poderes para o Ver. Dr. Thiago, em nome da bancada, para encaminhar a matéria.

O SR. MÁRCIO BINS ELY: Presidente, quero também aqui, em nome da Bancada do PDT, reiterar o nosso compromisso com o cumprimento do Regimento, não só nesse aspecto, mas nos demais aspectos, quando ele assim for invocado. Muito obrigado. Cumprimentos ao Ver. Dr. Thiago pelo encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Bem, Ver. Márcio, quero lhe dizer que, se o senhor achar, ao longo deste último ano, alguma vez que esta Mesa descumpriu o Regimento, que o senhor consigne aqui. Porque se houver acontecido, eu terei como reparar. Sempre foi a nossa disposição cumprir integralmente o Regimento, sob todos os seus aspectos. Não respondi anteriormente porque realmente precisava do auxílio da Direção Legislativa para responder o questionamento do Ver. Dr. Thiago.

Ver. Dr. Thiago, gostaria da sua atenção, porque o artigo que o senhor leu tem um parágrafo 2º que especifica o que o senhor está pedindo (Lê.): “A reunião das condições de autoria e de representação da bancada não duplica o tempo de encaminhamento, que será único”. Portanto, é vedado acumular no caso de autoria com a bancada. Não foi o caso da Ver.^a Jussara, que usou dois tempos de Liderança de bancada: um da sua bancada e outro de oposição. Por exemplo, se fosse do governo ou da oposição, poderia acumular os dois tempos: um como autor, um como bancada do DEM e outro como bancada de situação ou de oposição. É a única vez em que pode se repetir. No caso da autoria, não pode repetir com a bancada. É vedado pelo Regimento,

expressamente no art. 173, parágrafo 2º. Acho que está esclarecido, Ver. Dr. Thiago, não vou fazer o debate sobre o Regimento com o senhor.

O SR. DR. THIAGO: Da autoria do destaque ou da emenda?

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Tanto uma quanto outra.

O SR. DR. THIAGO: Então, fere a isonomia.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Mas o Regimento funciona aqui há algum tempo. Se acharmos que precisamos alterar o Regimento, poderemos até alterá-lo. Eu realmente acho que é um dispositivo regimental que não tem fundamento, mas ele existe, está aqui, e nós o cumpriremos.

O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLL nº 232/14.

O SR. AIRTO FERRONATO: Meu caro Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, senhoras e senhores, é a primeira vez que nós nos manifestamos relativamente ao projeto em pauta desde que ele retornou, porque eu já tinha falado em reuniões anteriores.

Somos favoráveis ao projeto, até porque assinei o projeto junto com a Ver.^a Jussara Cony. Votaremos favoravelmente. Apenas quero registrar que cabe aqui uma análise sobre a emenda. Esta emenda, na minha modesta maneira de ver, com todo o respeito ao Vereador, ela não se enquadra dentro daquele propósito que estamos aqui decidindo. Como nós vamos decidir a presença da doula no parto e nós vamos dizer: “Vocês só vão estar presentes em hospitais privados?” Isso, na verdade, não se enquadra dentro daquilo que eu compreendo como o mais correto. Portanto, estou aqui para pedir que votemos contra esta Emenda. Um abraço a todos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Reginaldo Pujol está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLL nº 232/14.

O SR. REGINALDO PUJOL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores, gostaria eu que, em nome da Bancada, pudesse, no momento, estar envolvendo o Dr. Thiago que, indiscutivelmente conhece muito bem esse assunto e que é, junto com o Ver. Márcio Bins Ely, signatário da Emenda e do destaque para que ela seja discutida nesta hora.

Não podemos, Sr. Presidente, correr o risco de expor à dupla remuneração paga pelo SUS, que já tem enormes dificuldades para se sustentar, mas são dificuldades que ocorrem com todo o processo de saúde pública neste País. Caberia nesta hora, meu querido Ver. Airto Ferronato, que, com a sua inteligência brilhante fez uma breve,

porém objetiva sustentação contrária à Emenda aqui proposta, perguntar: quem paga a higienização? Quem paga as luvas utilizadas durante os trabalhos ali realizados? Quem paga os aventais? Enfim, o SUS pagaria?

(Manifestações nas galerias.)

O SR. REGINALDO PUJOL: Ah, sim. O ambiente cirúrgico todo, onde se realiza, não é um ambiente qualquer. Tem todo, Ver. Dr. Goulart, V. Exa. me ensinou muito bem, um processo a ser desenvolvido. Ora, a colocação pode suscitar dúvidas, contrariedades, posições diferenciadas, mas uma coisa é indiscutível, essas perguntas que nós formulamos não podem ser respondidas! Até por que o paciente pagaria? O SUS não permite isso! Não há possibilidade de remuneração. Fora da remuneração do SUS, não há possibilidade de remuneração em qualquer atividade dentro do Sistema Único de Saúde. Então um terceiro vai pagar, o paciente? Mas não é permitido. De qualquer forma, Ver. Dr. Goulart, há uma contradição nesse processo. Então a exclusão da Rede Pública do alcance desta lei, neste particular, é absolutamente conveniente e necessária e, por isso, por certo, a Casa haverá de se comportar respeitando a posição que não é de um advogado, é sustentada por vários médicos que nos instruíram nesse processo e que, evidentemente, tem o maior cuidado de que as coisas possam ocorrer com a maior higiene, com luvas e aparelhos adequados, com aventais adequados, num pleno ambiente de higienização que são suportados no seu custo pelo SUS, que não pode suportar duplamente, sob pena de cometer uma grave perturbação no desenvolvimento já complicado do Sistema Único de Saúde. Pela aprovação da Emenda nº 06.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. DR. THIAGO: Presidente, eu só quero pedir a sua compreensão no sentido de que nós, do Democratas, não vamos admitir qualquer tipo de situação pejorativa pessoal aos nossos membros. Eu quero advertir as galerias que nós não vamos permitir isso.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 06, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 13 votos **SIM**, com o voto de desempate do Presidente e 12 votos **NÃO**.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Consigno que em função da aprovação da Emenda nº 06, restam prejudicadas as Emendas nº 08 e nº 12, e parcialmente prejudicadas as Emendas de nº 15 e nº 18, quanto à exclusão da expressão “da rede pública” do *caput* do art. 1º do PLL nº 232/14, e também prejudica parcialmente a Emenda nº 16, quanto à inclusão do § 1º no art. 4º do PLL nº 232/14.

A SRA. JUSSARA CONY (Requerimento): Sr. Presidente, com todo o respeito, de acordo com o Regimento, solicito renovação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta presidência, a Emenda nº 07, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 25 votos **SIM**.

Em votação a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 07 ao PLL nº 232/14. (Pausa.) A Ver.^a Jussara Cony está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 07 ao PLL nº 232/14.

A SRA. JUSSARA CONY: Srs. Vereadores e público que nos assiste, para a gente entender as coisas. Eu talvez venha da época do fio de bigode, embora, como mulher, não tenha sido agraciada com bigodes. Isso é uma particularidade masculina. Esta emenda que nós acabamos de votar é uma emenda a que, em princípio, nós tínhamos contrariedade. É uma emenda que vem assinada pelo Ver. Márcio Bins Ely, em conjunto com o Ver. Dr. Thiago, com os quais eu conversei – Dr. Thiago, eu quero a sua atenção - e disse, aos senhores, ao senhor e ao Ver. Márcio Bins Ely que votaria a favor das suas emendas com uma subemenda. Aliás, a ideia brilhante da subemenda foi do Ver. Marcelo Sgarbossa, que me colocou como autora, lhe agradeço muito, Vereador, porque é assim que eu entendo que devam se fazer as leis. Subscrevi a subemenda junto com outros Vereadores – está aqui também a Ver.^a Sofia Cavedon, e não deu tempo de passar aos demais Vereadores. Eu quero recordar aqui a conversa que tive: “Ver. Dr. Thiago, concordo com a sua emenda”. A emenda diz para acrescentar no art. 1º: “com consentimento expresse da equipe de saúde que está atendendo”, sobre a presença da doula. Esse termo, colocado no art. 1º, conforme meus colegas Vereadores Dr. Thiago e Márcio Bins Ely, tornaria essa lei inócua. Neste momento, depois da conversa que eu tive com os Vereadores, a depender dos votos dos Vereadores, eu vou chegar à conclusão de que os dois Vereadores querem tornar a lei inócua. Para não tornar a lei inócua, absorver a preocupação do Ver. Thiago e do Ver. Márcio Bins Ely, novamente estaria a cargo do hospital deixar ou não, mas isso já é como hoje: tem uns que deixam, tem uns que não deixam. É importante salientar que o texto do projeto já identifica que as doulas são obrigadas a seguir – o texto original do projeto, e melhorado, se nós olharmos a Emenda nº 18 – as regras de segurança hospitalar, podendo, inclusive, ter de deixar de realizar algumas de suas técnicas. As doulas, inclusive, se isentam, e tem que se isentar, é uma prática das doulas, porque são proibidas de realizar qualquer procedimento médico e clínico, e está certo, elas não são médicas, não são clínicas, elas não querem realizar esses procedimentos; elas querem exercer aquilo que é da sua natureza, da sua ocupação. Segundo a emenda do Ver. Pablo Mendes Ribeiro, em conjunto comigo, as doulas devem assinar um termo de compromisso assumindo que não irão interferir na conduta médica. O que nós fizemos? Combinado! O Ver. Dr. Thiago me disse que era uma boa emenda. Eu votei, Ver. Dr. Thiago, a favor da sua emenda e do Márcio Bins Ely, pedi a todos que votassem, para que nós pudéssemos chegar a essa subemenda, que diz o seguinte: “Em caso de

negativa da equipe de saúde, esta deverá encaminhar por escrito as justificativas técnicas no prazo de 24 horas, a ser entregues à parturiente ou a pessoa por ela indicada.” Isso ressalva o próprio poder da equipe que não deixou por este ou aquele motivo. A equipe de saúde, o médico, a enfermeira obstetra entrega à parturiente dizendo que não foi possível a presença por isso, isso e isso. É uma flexibilização que garante inclusive essa participação no nível de cada uma das profissões.

Quero dizer, senhores, com toda a franqueza e respeito: eu pedi a todos que votassem a favor da emenda do Ver. Dr. Thiago e da emenda do Ver. Márcio Bins Ely, inclusive por ser uma profissional...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Presidente concede tempo para o término do pronunciamento.)

A SRA. JUSSARA CONY: ...Eu levei essa emenda e discuti com os Vereadores, discuti com meus Pares. Estamos, nesta Casa, dando a possibilidade de a equipe de saúde dizer por que não pôde, inclusive para melhorar como, muitas vezes, o Dr. Thiago e eu vimos aqui e dizemos das condições das salas de parto para garantir. Aliás, as doulas presentes estão ajudando a fazer isso. Não há hegemonias em um momento como esse; há compartilhamento, ajuda mútua, respeito mútuo. Peço aos Srs. Vereadores a aprovação dessa subemenda. O que eu estou dizendo nesta tribuna foi o que aconteceu na minha relação respeitosa, igualitária, extremamente respeitosa, não...

(Som cortado automaticamente por limitação de tempo.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 07 ao PLL nº 232/14.

O SR. DR. THIAGO: Eu quero ler a emenda da Ver.^a Jussara. Falo com cordialidade que a Ver. Jussara usa algumas palavras de linguagem e quero dizer que eu sequer tinha lido a emenda. É um direito da Ver.^a Jussara confeccionar, como é um direito de cada parlamentar aqui. Eu quero deixar bem clara essa posição, antes de começar a falar. E quero agradecer à Ver.^a Jussara, pela benevolência de nos dar a possibilidade de justificar. Nós estamos tendo a possibilidade, e agradeço, de justificar. Mas quero dizer que a equipe de saúde já tem trabalho suficiente para ter mais essa burocracia, para ter mais esse embate. A Ver.^a Jussara sabe como é que funciona isso pelo SUS. As coisas são difíceis na vida real! Então, a Emenda da Ver.^a Jussara insere, ao final da redação, da proposta nº 07, “em caso de negativa da equipe de saúde, esta deverá fazer por escrito, com as justificativas técnicas e no prazo de 24 horas e ser entregue à parturiente e à pessoa por ela indicada.” Então, é completamente fora do

processo de uma maternidade pública! É completamente fora do processo de atendimento à paciente. Nós temos que entender uma coisa: os profissionais de saúde, os médicos têm que atender aos pacientes! Quando eles tiverem que ter porta-voz será outra profissão! Não é o médico! O médico tem que atender ao paciente, tem que fazer o diagnóstico, tem que dar o tratamento. Ele não tem que ficar diuturnamente se explicando das questões! Tem que perguntar antes, se não tem condições de admitir a doula, naquela localidade, tem que perguntar para a direção do hospital! Tem que perguntar para quem é superior, não para o médico, não para o servidor que está lá, seja em hospital público ou privado. A gente não pode continuar com a lógica da Ver.^a Jussara de tentar sempre estourar a corda do lado mais fraco. Sempre a corda do lado mais fraco, para ensejar depois ações penais ou civis a partir disso aqui! Então, nós vivemos num Estado democrático, e as pessoas têm que poder exercer as suas atividades profissionais.

A outra situação anterior, que nós votamos e aprovamos a Emenda, limita, diminui a possibilidade de cobrança pelo SUS, mesmo. As doulas no Hospital Previdente Vargas, Dr. Goulart, são duas, uma que é enfermeira do hospital, e outra que é técnica de enfermagem. Eu não sou contra a ocupação doular, eu sou contra uma pessoa alienígena ao serviço, que não participa das equipes, entrar dentro do hospital. Assim como eu não concordo que o Dr. Goulart, que é excelente obstetra, vá ao Hospital de Clínicas, onde não é cadastrado, fazer um procedimento lá. Não pode isso! Eu não posso chegar no GHC, onde a Ver.^a Jussara Cony foi superintendente, e dizer: “Bom, agora, aqui, essa paciente eu acompanhei no pré-natal.” Não posso. Existe vedação para isso, existem normas, existe a CLT, existe o regimento dos hospitais, a gente não pode chegar e rasgar tudo por interesse pessoal, não pode fazer isso; por interesse ideológico, nós não podemos fazer isso, tem que ter limite. Quero dizer que essa emenda é completamente descabida, não há como fazer isso. Vossas Excelências vão passar vergonha se for aprovado, porque não há condições de fazer isso. São mais de vinte partos num período, são situações complicadas, às vezes saímos de um plantão e continuamos acompanhando aquele caso, aí vai ter que lembrar lá do início do plantão, quando ele impossibilitou alguém de entrar porque não tinha espaço físico. Então é completamente descabida. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Marcelo Sgarbossa está com a palavra para encaminhar a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 07 ao PLL nº 232/14.

O SR. MARCELO SGARBOSSA: Boa tarde a todos e todas, agradeço o espaço de encaminhamento do Partido dos Trabalhadores. Estamos tratando de uma subemenda que vem justamente enriquecer, qualificar a emenda que acabamos de aprovar. Hoje escutei aqui que o argumento é que os hospitais já têm todo um procedimento, e estamos aqui interferindo no procedimento. Até onde sei, não existe

uma lei que trate da possibilidade das doulas acompanharem o parto. Nós estamos neste momento tratando de um tema novo em que os hospitais não têm uma regulamentação, podem me corrigir, não há uma regulamentação, muito menos uma lei municipal de Porto Alegre. Se não, estaríamos tratando dela, da mudança dela, emendas ou qualquer outra coisa que não a criação de uma lei. Estamos aqui tratando de um tema novo. O que diz a subemenda? Diz que em caso de negativa da equipe de saúde – ou seja, se a equipe de saúde disser: “Não, a doula aqui não entra, nesse caso aqui ela não pode entrar” –, essa negativa deverá ser feita por escrito, com justificativas técnicas. Não vai ser negada simplesmente por uma opinião de alguma pessoa, do chefe da equipe de saúde, então, que justifique o porquê. Não precisa justificar na hora, colocamos um prazo de 24 horas para que essa justificativa técnica possa ser apresentada e entregue à parturiente ou a quem ela indicar. É simples assim! O contrário disso é dar um poder à equipe de saúde que não faz nenhum sentido. Uma equipe que diz que a doula não entra aqui e não diz o porquê... Qual é o motivo? “Não dou motivo”. Quer dizer que não tem motivo para a negativa? “Não, não tem motivo.” “Eu não gostei da cara da doula e ela não vai entrar aqui nessa unidade hospitalar; é isso”. Nós estamos só dizendo que, em caso de negativa da equipe – ela pode negar, acabamos de aprovar a emenda –, mas, nesse caso, diga o porquê. Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, negar a subemenda, não querer que a equipe diga o porque está negando a presença da doula, com todo o respeito, não faz nenhum sentido. Muitas vezes eu escuto aqui críticas ao Estado, ao autoritarismo, bom, é disso que a subemenda trata. E não precisa fazer a justificativa na hora, acabei de falar, não precisa fazer na hora, não precisa um formulário, não, tudo bem, vamos aceitar a negativa, mas gostaríamos de saber o porquê. E nesse saber o porquê, eu diria mais, começaremos a avançar nas políticas públicas, pois, com esses motivos colocados, nós poderemos debater se são válidos ou não. E isso vai qualificar a política, talvez em muitos casos a negativa tinha um sentido; talvez não tenha sentido nenhum. E nós reavaliaremos continuamente esse processo. Eu acho que é disso que se trata. Independentemente de simpatias pelo projeto na sua totalidade, na sua concepção, negar que a equipe tenha que apresentar o porquê da negativa, sinceramente, não consigo entender. Com toda a fraternidade que eu posso ter aos colegas que votarem contrariamente, não tem sentido. Então, peço a aprovação dessa subemenda.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 07 ao PLL nº 232/14.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: A Emenda nº 07, que acabou de ser aprovada, antes da subemenda, na prática, incluiu a determinação de que só serão aceitas doulas no ambiente hospitalar com o consentimento expresso da equipe de saúde que está atendendo. Isso foi aprovado pela ampla maioria dos Vereadores.

A subemenda da Bancada do PT coloca que, em caso de negativa da equipe de saúde, essa deverá ser feita por escrito, com as justificativas técnicas, no prazo de 24 horas, a ser entregue à parturiente ou à pessoa por ela indicada. Eu acho que é uma emenda bastante necessária e bastante democrática no sentido de que haja uma explicação para o caso de não haver consentimento, esperando, por óbvio, que isso não volte a ocorrer. Infelizmente, nós temos uma série de emendas que foram desfigurando o projeto da Ver.^a Jussara Cony. Quero dizer, Vereadora, que eu lamento profundamente que a Emenda nº 06 tenha sido aprovada, porque impossibilita que mulheres, no Sistema Único de Saúde, possam ter o direito de ter uma profissional doula com elas. Os argumentos de dupla remuneração são absolutamente estapafúrdios, porque está claramente descrito, no projeto, que é vedada. Por outro lado, a relação da paciente com a profissional ou com o profissional é das famílias no pré, no parto e no pós-parto, como tem sido a prática dessas trabalhadoras que fazem esse importante trabalho. Nós já demonstramos, com as pesquisas científicas, que a doula ajuda bastante as mulheres e as famílias neste momento tão esperado, que é o momento da maternidade. Eu espero que seja aprovada por unanimidade... E a paternidade também, perdão! Nós que lutamos, cada vez mais, pela paternidade compartilhada, pela ideia de que é fundamental que haja esse avanço na sociedade, embora nós ainda vivamos numa sociedade extremamente machista, em que boa parte das mulheres, muitas vezes, estão com os filhos, e os pais simplesmente desaparecem. Nós queremos que esta emenda seja aprovada por unanimidade, e acho que seria, de fato, Ver.^a Jussara, o que foi construído com a senhora nas audiências públicas, no momento das emendas, no momento das construções coletivas. Acho que o mínimo é que tenha, por escrito, a justificativa, porque, senão, vamos estabelecer uma lógica extremamente absurda, que é transformar uma lei extremamente importante numa lei bastante difícil de ser aplicada e de avançar no direito de escolha - repito - das mulheres. Aliás, reiteradamente, só vejo homens falando mal do projeto aqui na tribuna; é lamentável. Quem sabe deixam às mulheres o direito de escolher o seu momento, tão importante, que é o da maternidade. Espero que esta emenda seja aprovada por unanimidade.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Subemenda nº 01, destacada, à Emenda nº 07 ao PLL nº 232/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 10 votos **SIM**, 14 votos **NÃO** e 01 **ABSTENÇÃO**.

A Emenda nº 08 está prejudicada.

Em votação a Emenda nº 09, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLL nº 232/14.

O SR. DR. THIAGO: Todo profissional que trabalha em um hospital tem que ter uma responsabilidade civil e penal, Ver. Pujol. Quando age com imperícia,

imprudência ou negligência, Ver. Guilherme Socias Villela, ele pode ser penalizado em três esferas: na esfera profissional, na esfera civil e na esfera penal. O que nós estamos colocando aqui é que esta ocupação de doula, se não for feita por um enfermeiro, técnico de enfermagem, médico, enfim, por alguém que seja profissional da saúde, a que conselho regional ela vai se reportar nas situações de imperícia, imprudência ou negligência? O médico se reporta ao Conselho Regional de Medicina; o dentista, Ver. Mario Manfro, se reporta ao Conselho Regional de Odontologia; a enfermeira e a técnica de enfermagem se reportam ao Coren – Conselho Regional de Enfermagem. Esses profissionais não têm a quem se reportar, então, essa emenda vem tratar da responsabilização dos atos de imperícia, imprudência ou negligência. Alguém terá que responder por isso. Nós colocamos que a autoridade pública municipal e a autoridade pública hospitalar é que serão responsáveis por imperícia, imprudência ou negligência. É simples assim.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Jussara Cony está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLL nº 232/14.

A SRA. JUSSARA CONY: O Ver. Dr. Thiago quer que esta Câmara Municipal de Porto Alegre cumpra um papel institucional que não lhe cabe, chega às raias de ofensa a outros Poderes constituídos. Eu quero chamar atenção dos Srs. Vereadores: a emenda trata de responsabilização civil e criminal. Não é competência municipal apontar as responsabilidades civis e criminais. Onde está o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Regional de Farmácia, o Conselho Regional de Enfermagem, as entidades representativas das categorias? Não é competência municipal apontar as responsabilidades civis e criminais. As mesmas já existem, é o arcabouço legal do País! A emenda informa que quem for contra as doulas não responderá... Além da emenda ser completamente ilegal, é uma emenda absolutamente preconceituosa. Senhores, façam o que quiserem! Srs. Vereadores, façam o que quiserem! Votem a favor de uma emenda que não é responsabilidade do Poder Legislativo Municipal. O diletantismo chega a tal ponto que se quer legislar nesta Casa sobre competência já estabelecida em outras instituições. Ela é preconceituosa, ela criminaliza, ela criminaliza *a priori* algo que não é ainda nem uma profissão, é uma ocupação. Senhores, eu sei os rumos que vai tomar esse projeto, mas eu sei também que esta Câmara está sendo testada neste momento não só sobre as suas competências, mas sobre os preconceitos que existem e sobre hegemonias, sobre a vida das pessoas. Eu estou alertando os Srs. Vereadores: no mínimo, se abstenham de querer estabelecer aqui um poder que não é nosso! E essa responsabilidade não é minha, autora do projeto; essa responsabilidade é de um colega Vereador e sua irresponsabilidade.

Eu só queria dizer isso aos Srs. Vereadores, porque não quero mesmo que, num projeto que é de minha autoria, mas que vem de todo um debate na sociedade, a

Câmara Municipal, na qual eu exerço, pelo menos até o dia 31 de dezembro, as minhas atividades, cometa um absurdo desses para satisfazer vaidades pessoais ou profissionais.

Agradeço, Sr. Presidente, a atenção de V. Exa. também em relação a isso e peço atenção da nossa Diretoria Legislativa para que nos ajude a resolver uma emenda que não é da nossa competência. Estou dizendo isso com respeito e consideração à maneira com que sempre me comportei neste Poder Legislativo, em todas as Legislaturas que exerci na minha vida. Se algum Vereador ou Vereadora tiver algum senão em relação ao meu comportamento que venha a esta tribuna. Esta emenda vai às raias do preconceito e da superioridade de alguém que se considera superior à vida e às leis do nosso País.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 09, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 12 votos **SIM** e 15 votos **NÃO**.

O SR. DR. THIAGO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito renovação de votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLL nº 232/14.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Dr. Thiago, por favor, encaminhe o Requerimento de renovação de votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLL nº 232/14.

Em votação a Emenda nº 11, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLL nº 232/14.

O SR. DR. THIAGO: A Emenda nº 11, vou ler exatamente o que ela diz: “Desde que o profissional esteja no corpo funcional do hospital, ou seja, profissional com vínculo empregatício ao hospital.” Então, é exatamente aquilo que nós vínhamos comentando antes. Não pode uma pessoa que não tem vínculo com o hospital, que não atende naquele hospital, que nunca trabalhou naquele hospital simplesmente chegar naquele nosocômio e dizer que quer acompanhar trabalho de parto. Eu, como médico, as enfermeiras, os outros profissionais não podemos fazer isso. Eu não posso chegar lá no Hospital Conceição e dizer que quero acompanhar um trabalho de parto, ou no Hospital Mãe de Deus, onde eu não sou cadastrado, isso não é permitido. Por quê? Porque existem regras internas dentro do hospital, seja hospital público, seja hospital privado. Nós só queremos que fique bem claro isso, e eu agradeço ao Ver. Márcio, que assinou comigo a emenda, para que a gente não tenha esse tipo de problema no andar da carruagem: que a pessoa que vai acompanhar, que vai com a anuência do médico, com a anuência do profissional de saúde que está acompanhando a paciente, como nós já aprovamos aqui, essa pessoa que vai ao hospital acompanhar a paciente, “doular” a paciente – que é uma ocupação, não uma profissão –, que essa pessoa faça parte do

corpo do hospital, ou tenha vínculo empregatício com o hospital, ou faça parte desse corpo funcional. Não pode uma pessoa, através de uma lei municipal, romper com toda uma estrutura já existente, muitas vezes, há décadas, nos hospitais de Porto Alegre, e simplesmente adentrar ao hospital. Isso até porque a gente não sabe se realmente são doulas, se não são doulas, enfim, a gente não sabe a procedência dessas pessoas. Em uma área restrita, nós não podemos abrir essa brecha, e essa emenda só tem o condão de identificação das pessoas e de relação das pessoas com o hospital.

Existe uma outra questão trabalhista, a que os advogados se atêm muito. Como uma é que uma pessoa vai trabalhar vinculada a um hospital, se, depois de seis meses – os advogados trabalhistas estão aí e podem dizer –, essa pessoa já tem vínculo empregatício! Ela já é portadora de direitos, se o hospital permitiu que ela trabalhasse. Então, essa emenda vem com o escopo, com o objetivo de realmente impedir muitos desses excessos.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Jussara Cony está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLL nº 232/14.

A SRA. JUSSARA CONY: Srs. Vereadores, me desculpem, mas tem horas que eu tenho que vir a esta tribuna. Eu vejo vários Vereadores, meus colegas, que eu respeito e admiro, que têm posições diferentes, uns estão até displicentemente sentados, rindo. Nós estamos aqui discutindo coisas muito sérias.

Eu não sei nem como começar, porque é tão contraditório e tão inócuo o teor dessa emenda do Dr. Thiago, em conjunto com o Ver. Márcio Bins Ely... Escutem, Srs. Vereadores, o que nela está escrito: “somente se permitirá a presença da doula, se esta for funcionária do hospital.” E o mesmo Vereador vem aqui dizer que doula não pode ser funcionária de hospital, que não pode ter doula no hospital. Essa emenda não condiz com a realidade, pois não há cargo de doula nos hospitais! Olhem, ou é contradição, ou é iniquidade, ou é má-fé mesmo! Eu quero saber, afinal de contas, o que é isso aqui, Vereador, que emenda é essa? Bipolar o senhor não é, pode ser outras coisas, mas bipolar acho que o senhor não é. Essa emenda não junta alhos com bugalhos, é uma emenda que se contradiz, não há cargo de doula! Não há.

(Aparte antirregimental do Ver. Dr. Thiago.)

A SRA. JUSSARA CONY: Nós estamos falando de doula, que é uma ocupação, segundo o Ministério do Trabalho! Nós não estamos falando de enfermagem! E de enfermagem eu entendo, sou filha de uma enfermeira da primeira turma de Enfermagem da UFRGS, em 1954, ano em que o senhor devia estar se preparando lá não sei onde para voltar para esta Terra. Eu quero lhe perguntar uma coisa, Ver. Dr. Thiago, quero perguntar aos Vereadores que estão rindo, que não estão prestando atenção: como é que fica o cinegrafista que entra na sala de parto, inclusive, levando

contaminação? Como é que fica? V. Exa. tem que fazer um projeto aqui nesta Casa proibindo a presença de cinegrafista para filmar os partos das mulheres...

(Aparte antirregimental do Ver. Dr. Thiago)

A SRA. JUSSARA CONY: Agora estou. E V. Exa. não chegou à debilidade mental para não saber quando eu estou, ou não, falando. Não chegou, e espero que não chegue. Agora o senhor está ridicularizando, o senhor está ridicularizando este Parlamento, o senhor está dizendo... Não há cargo! Agora, vou lhe dizer uma coisa: isso aqui tem muita coisa, isso tudo tem hegemonia, isso aqui tem todo um processo de fazer valer, antes da naturalidade, uma cesárea; e a cesárea, quando é preciso, tem que ser feita! Tem que ser feita! Nenhuma doula vai dizer que não tem que ser feita, porque isso é um ato médico. Isso é um ato médico! Ninguém está desrespeitando o ato médico. O ato médico tem que ser observado, tem que ser cuidado, tem que ser discutido com a mulher, e, na hora exata, na hora necessária, tem que ser feito. Vereador, aqui tem muita coisa. Por favor, retire esta emenda, isso é vergonhoso, isso é vergonhoso!

(Aparte antirregimental do Ver. Dr. Thiago)

A SRA. JUSSARA CONY: Eu não estou desqualificando o trabalho de ninguém. Eu só gostaria que o trabalho de todos fosse muito qualificado. De todos. Vereador, não há cargo de doula no hospital, o senhor é contra. Aí o senhor vem aqui e bota “se ela for funcionária do hospital”... Primeiro, vamos trabalhar juntos, para ela ser funcionária do hospital. Vocês estão vendo, meus queridos Vereadores, a contradição disto aqui? O senhor disse que só se ela for funcionária. Afinal, o senhor quer que ela seja funcionária, para dizer que não pode ter o cargo? O senhor quer que tenha cargo, e ela não seja funcionária? Bom, isso é bipolaridade, no mínimo! Esta emenda aqui, em respeito à Câmara Municipal de Porto Alegre, deveria ser retirada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 11, destacada, ao PLL nº 232/14.

O SR. ADELI SELL: Sr. Presidente, Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores; a Ver.^a Jussara Cony apanhou muito bem a contradição da emenda proposta pelo Dr. Thiago. Apanhou tremendamente bem. Aí se vê como as pessoas que entram como rato em guampa vão se dar mal! Necessariamente se dão mal, porque se enredam, não tem volta. A posição que o Dr. Thiago defende... E ele diz que nós estamos desconsiderando o trabalho dele. Não, eu estou me opondo à visão que ele defende como Vereador. Não vou discutir a visão dele como médico, eu sou um professor de Letras, posso discutir Shakespeare com ele, mas não posso discutir obstetrícia com ele. Ele é bacharel em

Direito, eu sou apenas um acadêmico do quarto semestre; provavelmente, ele saberá mais. Vou estar muito mais atento a questões jurídicas que o colega levantar, porque ele já concluiu o curso, e eu ainda não. No entanto, ele, o senhor, a senhora que nos ouvem, Ver. Villela, sabem quando há uma contradição. O Vereador vociferou aqui dizendo que doula não é profissão, que é uma ocupação. Todos nós sabemos que é uma ocupação. Disse que não podiam trabalhar em hospital, porque em hospital trabalham médicos, esses e aqueles. Se fosse pelo Dr. Thiago, apenas médicos trabalhariam em hospitais, porque ele desdenha enfermeiro, ele desdenha nutricionista, ele desdenha todas as outras profissões da área médica, porque ele defende *ipsis litteris* o velho e surrado tema do ato médico, superado pela vida, superado pelas circunstâncias dos últimos anos, do bom debate. Por isso eu fiz questão de vir aqui contraditar o Ver. Dr. Thiago Duarte, contraditório, muito nervoso em alguns momentos, pouco paciente com os colegas.

Esse é o Vereador cujo trabalho na Restinga não vou discutir. Não vou discutir o seu trabalho como médico na Zona Sul, nem no instituto, nem no hospital, porque o senhor tem uma capacidade de trabalhar que é algo impressionante. Não vou discutir isso, mas vou discutir a sua capacidade de redigir emendas. O senhor é o campeão de redigir, neste tema, emendas para postergar o debate. O senhor fez dezenas de intervenções – dezenas de intervenções! –, acabando com a paciência de qualquer cidadão, porque o senhor tem um interesse. O senhor só tem um interesse: um interesse pessoal, profissional, e não tem nenhum interesse em medicina coletiva. Por sinal, muitos não têm.

Até quero fazer uma provocação aqui: é estranho que o nosso Prefeito tenha lançado um Secretário de Saúde, e ninguém da base do Governo tenha vindo falar. Ninguém veio falar.

(Aparte antirregimental.)

O SR. ADELI SELL: Mas não veio falar aqui. Ele ficou nos corredores me cutucando com vara curta, mas, como eu não compro provocação... Concluo dizendo: o Dr. Thiago não tem razão. O Dr. Thiago, o Vereador, é contraditório na sua emenda. Esta emenda não pode passar pelo bem da Câmara de Vereadores, que tem que ser respeitada na feitura das suas legislações. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Aprecio Requerimento de autoria do Ver. Dr. Thiago que solicita renovação de votação da Emenda nº 09, destacada, ao PLL nº 232/14.

Aprecio Requerimento de autoria da Ver.^a Jussara Cony que solicita renovação de votação da Emenda nº 06, destacada, ao PLL nº 232/14.

Em votação nominal, solicitada por esta Presidência, a Emenda nº 11, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 11 votos **SIM** e 16 votos **NÃO**.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação a Emenda nº 13, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) A Ver.^a Jussara Cony está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 13, destacada, ao PLL nº 232/14.

A SRA. JUSSARA CONY: Eu tenho vindo, emenda por emenda, a esta tribuna, inclusive para socializar com alguns Vereadores – uns participaram mais, outros participaram menos do processo – as articulações feitas para melhorar este projeto – vou repetir – a partir da audiência pública, de novas reuniões, das quatro emendas que colocamos numa articulação política com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com o então Líder do Governo, Kevin Krieger – esta Vereadora e o Relator do projeto, Ver. Mendes Ribeiro. Isso está sendo desconsiderado pela maioria desta Casa, inclusive sob o ponto de vista da bancada de sustentação do atual Governo. Eu quero lembrar que nós ainda estamos no Governo Fortunati. Essa emenda é uma das emendas que foi articulada, e muito bem articulada, vou dizer com quem. É uma emenda minha, com o então Ver. Carlos Casartelli, uma emenda que foi discutida na presença do Sr. Secretário Municipal de Saúde, Fernando Ritter; com o Líder do Governo de então, Ver. Kevin Krieger, para fazer alterações importantes no conserto do projeto, garantindo uma harmonia entre oposição e Governo. Isso foi feito com a presença desta Vereadora. Esta emenda é uma emenda em que, primeiro, fica excluído o parágrafo único do art. 5º, o nosso Presidente já nos orientou; esta emenda altera os arts. 4º e 6º, exclui o parágrafo único do art. 5º, bem como cria artigo onde couber. Eu entreguei a todos os Vereadores a sistematização dessa articulação política feita com o Governo atual. Esta emenda ficaria desta maneira (Lê.): “Os serviços privados de assistência prestados pelas doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, bem como despesas com paramentação, não acarretarão qualquer custos adicionais à parturiente ou ao hospital”. Por que eu faço questão de discutir as emendas, clarear, contar o processo todo que ocorreu nesta Casa? Esta é uma Casa que faz leis, esta é uma Casa que faz leis dentro de uma pluralidade político-ideológico-partidária, que é a realidade objetiva da nossa Cidade, do nosso Estado e do nosso País, mesmo com um golpe em curso na Nação brasileira, mas não é isso que está se discutindo neste momento, Ver. Cecchim, está se discutindo as articulações políticas que, dentro de uma casa política, são feitas com a sociedade e com o Governo. Aqui eu quero dizer com todas as letras, como Líder do PCdoB, como Vereadora desta Casa, do Partido Comunista do Brasil, que, em muitos momentos do meu mandato, como outros Vereadores, colegas da oposição, mostramos articulado aquilo que é importante para a cidade de Porto Alegre, aquilo que vem da participação de segmentos da Cidade com o Governo Municipal. Esta emenda é a amostra concreta de como uma oposição consequente trabalha, elabora, ouve a sociedade, ouve as entidades. Lembram a audiência pública? Todas as entidades estavam aqui, quero deixar isso claro, claro! Gostaria que estivessem todas aqui também

hoje, da área da saúde – médicas e da área da saúde –, porque o exercício da saúde não é uma hegemonia de uma categoria só; começa com o exercício de ter saúde a hegemonia das pessoas que buscam sua saúde. Há uma contra-hegemonia à garantia da saúde das pessoas, e muita, por isso temos que defender, quando defendemos isso aqui, o nosso Sistema Único de Saúde. Esta emenda é muito clara: não tem custo adicional à parturiente ou ao hospital, nem poderia! Então, vamos nos colocar no patamar de uma Casa que é eleita para fazer legislações, e vamos nos colocar no patamar de uma Vereadora que fez articulação política com o Governo. Esta emenda é Ver. Casartelli, Ver.^a Jussara, Ver. Kevin Krieger, com o aval do Secretário Municipal de Saúde do Governo Fortunati. Digo isso não só para nós, da oposição, que temos essa compreensão. Ver.^a Fernanda e Ver.^a Sofia, chamam vocês de Líderes das Bancadas do PT e do PSOL, temos essa compreensão, inclusive, como oposição.

O nosso papel de oposição em relação à articulação do IPTU e das relações com os municipais, destacadamente, foi um papel importante junto com todos os Vereadores. Isso está sendo esquecido. Hegemonia, dentro de uma casa política que é plural, faz mal à sociedade, faz mal à democracia, à saúde, às pessoas, nos deixa muito fragilizados frente à população.

Eu sei que o projeto já foi descaracterizado, o projeto é para manter doula! A minha obrigação como cidadã, como mulher, Vereadora até o dia 31, é esclarecer a população de Porto Alegre que nós não estamos vivendo a pluralidade nesta Casa, mas estamos vivendo interesses de setores bem caracterizados que vêm descaracterizar um projeto construído numa relação respeitosa com o Governo do Município de Porto Alegre. Teve como Relator, na Comissão de Constituição e Justiça, o Ver. Mendes Ribeiro, o que ajudou muito, porque corrigiu, e os projetos têm que ser corrigidos. Foi um ótimo Relator, que não feriu nada do Regimento; pelo contrário, contribuiu. Tudo isso está sendo desmanchado aqui pelas emendas que já foram aprovadas, emendas que tornam o projeto inócuo. Eu não sou nenhuma idiota, senhores, não sou boba! Sou uma mulher que tem uma profissão, que milita há anos, uma mulher que respeita o contraditório. Sou uma mulher que faz política não com o fígado, não com os interesses pessoais; faço política coletiva para garantir, onde estou na sociedade, projetos que possam avançar os direitos de todos, a partir, inclusive, dos direitos das mulheres. Sei que o projeto não existe mais. Não tentem nos enganar! Mas, pelo menos, não façam aquilo que não é dever de uma Câmara Municipal de Porto Alegre. Não queiram destruir algo que não aconteceria, não queiram tergiversar, não queiram dizer inverdades ou, pior do que dizer inverdades, não dizer a verdade! Então, vamos falar a verdade aqui, porque falar a verdade nos garante – pelo menos, eu penso assim – o significado da vida e o que nós estamos fazendo nos lugares onde estamos, principalmente, nos lugares onde trabalhamos, nos lugares onde fomos eleitos pela população. Eu repito: esta Casa hoje está legislando para além daquilo que ela deveria legislar e tentando destruir um projeto... Já destruiu! É bom até que nem me olhem mesmo, baixem as cabeças. Os que não podem olhar, baixem...

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O Ver. Dr. Thiago está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 13, destacada, ao PLL nº 232/14.

O SR. DR. THIAGO: Vejam só como funcionam as coisas! Ver.^a Jussara, eu quero lhe dizer que nós vamos votar a favor dessa emenda. Nós vamos votar pelas nossas convicções, e eu não aceito que a senhora desqualifique o seu trabalho, como a senhora quis fazer aqui agora; eu não aceito que a senhora desqualifique o meu trabalho, porque eu acho que em tudo se avança, tudo se constrói. Eu quero dizer que vamos votar a favor dessa emenda e que acreditamos que as parturientes não devem ser oneradas, que os hospitais não devem ser onerados. Nós acreditamos que precisa de um tempo maior para se fazer qualquer adequação, e nós acreditamos que se precisa ter, nos locais onde as pessoas forem ser atendidas, a listagem de quem vão ser as pessoas que vão trabalhar lá. Aliás, o que eu falei aqui na emenda anterior e foi descaracterizado é que eu entendo que a atividade é positiva, que a atribuição é positiva desde que executada por pessoas que já trabalham no hospital, seja no hospital público, seja no hospital privado. O Presidente Vargas, já estou dizendo isso pela quinta vez, tem duas doulas: uma, que é técnica de enfermagem; outra, que é enfermeira; são concursadas da Prefeitura, trabalhadoras do hospital. Também por isso disse aqui que a aprovação deste projeto da forma como ele está diminui a necessidade, por exemplo, dessas duas profissionais de carreira nos centros obstétricos dos hospitais.

Então, quero dizer que nunca – se fiz isso alguma vez, peço, de pronto, desculpas – desqualifiquei o trabalho de qualquer colega, por isso não aceito que desqualifiquem o meu trabalho enquanto legislador. Segundo aspecto: dizer que é um absurdo o que eu estou propondo, dizer que é um absurdo fazer emendas, a construção se faz assim de forma democrática!

(Aparte antirregimental.)

O SR. DR. THIAGO: Não estou dizendo que foi a senhora que disse. A gente tem que aceitar a democracia, esta Casa responde pela totalidade do pensamento político da Cidade. Nós temos que aceitar os votos dos colegas! Podemos nos resignar, podemos ficar chateados, podemos dizer que não concordamos; agora, não aceitarmos o que os colegas colocam, o que os colegas defendem, isso sim não é certo.

Portanto, quero dizer que, de minha parte, vou votar a favor desta emenda, quero dizer de público, e vocês vão confirmar, porque acredito que é uma emenda salutar à atividade dentro de um hospital.

(Não revisado pelo orador.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Jussara Cony, a Emenda nº 13, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 24 votos **SIM**.

Em votação a Emenda nº 14, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 15, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.)

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, eu gostaria que fosse lida a emenda, porque a última foi aprovada simbolicamente, e eu, realmente, não sei o que foi aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Ver. Valter, todas as emendas estão distribuídas há muito tempo. Nós não lemos nenhuma emenda.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Sr. Presidente, o senhor tem que começar a controlar um pouquinho essa tendência a querer me cercear sempre.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Não é cerceamento nenhum, Ver. Valter! Estão distribuídas as emendas, o senhor pode pegar os autos e ler.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: Mas antes que seja apregoada a votação, eu só quero ler, Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Mas pode ler, os autos estão ali.

O SR. VALTER NAGELSTEIN: É uma prerrogativa minha como Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): O senhor pode ler a 14, a 15, e, depois, a 16, a 17 e a 18, que são as próximas.

Em votação a Emenda nº 15, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA.**

Em votação a Emenda nº 16, destacada, ao PLL nº 232/14. (Pausa.) A Ver.^a Fernanda Melchionna está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 16, destacada, ao PLL nº 232/14.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA: Primeiro, quero dizer, Ver.^a Jussara, que o seu projeto, construído de forma democrática, em audiências, junto com as doulas, lamentavelmente foi desfigurado na tarde de hoje. Isso faz com que se redobrem os nossos desafios no próximo ano sobre, sempre, a conversa permanente, a construção coletiva já encabeçada pela Ver.^a Jussara aqui na Câmara. Acho que é importante fazer este registro, porque, durante muitos anos, muitas lutas sofreram represálias enormes nos Parlamentos. Eu me lembro do debate sobre o divórcio no Brasil, que nós trouxemos no Plano Municipal de Educação aqui nesta Câmara Municipal. Foram 20 anos de debate para poder aprovar a lei do divórcio, quando o casamento, para as mulheres, era obrigatório na parte da monogamia e de todas as

relações difíceis de serem estabelecidas. E se ouviam as vozes reacionárias dizendo que isso ia acabar com a família brasileira, etc., etc. Vinte anos de luta para se aprovar a lei do divórcio. O Plano Municipal de Educação, esta Câmara tirou toda a parte do texto que debatia gênero e sexualidade. Nós, com um trabalho fundamental e a compreensão de que é cada vez mais importante ter uma política antimachista, antissexista e de combate à lgbtfobia nas nossas escolas, sabemos que é uma luta do futuro.

Eu faço esse preâmbulo à Ver.^a Jussara, porque eu tenho a convicção de que o projeto foi pioneiro de uma luta que seguirá em defesa das doulas, em defesa do direito de escolha das mulheres sobretudo. Eu encaminho esta emenda, Presidente, porque é, de fato, uma emenda que, mais uma vez, vai na ideia de que não possa haver uma relação com as doulas no SUS. Já foi retirada, na rede pública, a possibilidade da doulagem, e aqui está dizendo que o trabalho tem que ser gratuito. Nós queremos que seja uma profissão, daqui um pouco, reconhecida e, tomara, com concurso público, para que a gente possa ter também, em nossos hospitais, essa relação de conforto permanente para as mulheres, de acompanhamento pré, parto e pós-parto para as famílias, sobretudo para os bebês, como já fui corrigida aqui, corretamente, na tribuna. Isso aqui exclui a possibilidade de que as mulheres que, porventura, estejam no SUS, tenham uma relação com uma doula, que é uma profissional e que, embora faça muitas coisas gratuitamente, também precisa viver e ter a sua relação material. Simplesmente proíbe. Ou a relação é gratuita, e nós teremos somente doulas voluntárias, ou não será permitida no Sistema Único de Saúde essa relação que as famílias estabelecem com vocês. Parece muito preconceito a uma profissão, parece que atemoriza alguns que se possa ter uma relação distinta com a maternidade e com a paternidade num direito de escolha da mulher, porque ninguém obriga a ter a relação, a ter uma doula, ou a não ter uma doula. É um esforço hercúleo para desfigurar o projeto e para desrespeitar uma profissão, mas não com o nosso voto, Ver.^a Jussara Cony, nós votaremos contra. E digo, como disse Darcy Ribeiro uma vez, tu lembra bem essa frase? Muitas vezes nós falamos da tribuna: “Eu perdi muitas lutas que eu travei, mas eu não queria, nem por um segundo, estar do lado dos que venceram.” Nem por um segundo estar do lado dos que venceram e que tiraram o direito de escolha das mulheres. (Palmas.)

(Não revisado pela oradora.)

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): A Ver.^a Jussara Cony está com a palavra para encaminhar a votação da Emenda nº 16, destacada, ao PLL nº 232/14.

A SRA. JUSSARA CONY: Aqui, mais uma vez, a incoerência, não é? Condiciona uma relação contratual entre a doula e a parturiente, pelo sistema de saúde, obrigando a doula a não efetuar cobrança do seu trabalho no caso de atendimento ao SUS, gerando, inclusive, responsabilidade civil e criminal em caso de descumprimento.

Em primeiro lugar, a contradição está aqui: se a doula é voluntária, ela é criminalizada, é disso que se trata. Se a doula é voluntária, está sendo criminalizada. Já tiraram a perspectiva da doula no SUS. Ver.^a Sofia, as emendas votadas já tiraram a

possibilidade, excluíram! Então, se não for voluntária, ela é criminalizada; no privado, que não pode haver cobrança do plano de saúde das doulas.

Srs. Vereadores, essas emendas são feitas para dizer uma coisa que não existe. Não existe relação ou vínculo trabalhista! O SUS não paga, o hospital não paga! A doula não é uma funcionária pública nem privada, ela não recebe nada do SUS, ela não tem vínculo com o Estado, ela não tem vínculo com o plano de saúde. A sua relação profissional é com a parturiente que a contratou! A mulher quer ou não quer ter doula, não há dupla cobrança, o Estado não está sendo onerado! Já estão impedindo que a doula tenha participação, a não ser como voluntária do SUS. Todas as emendas estão se tornando inócuas no projeto, vamos nos dar conta disso.

Votem com as suas consciências, como quiserem, Srs. Vereadores. Agora, não venham tergiversar sobre algo que é absolutamente contraditório. Não existe, já tiraram, foi decepado. Sabem quando se decepa uma mão, a outra, a língua de quem fala, a voz de quem canta? Está tudo dominado, tudo dominado numa Casa em que... Aliás, a nossa pluralidade foi questionada nessas eleições, porque esta Casa foi eleita com 30% dos votos da cidade de Porto Alegre. A próxima Legislatura talvez resolva essa questão. Agora eu já sei o que está acontecendo, e essas emendas são todas para inviabilizar, tergiversar, criminalizar. Uma das coisas que mais apareceu na votação dessas emendas, Ver.^a Sofia, é a criminalização. Aí me permitam, doulas, me permitam, senhores, me permita a cidade de Porto Alegre: quando se trata de mulheres, e aí eu falo nas ocupações e profissões femininas, a criminalização vem pela dupla criminalização. Nós mulheres somos diferentes. Nem essa diferença natural está sendo observada aqui nesta Casa – e por profissionais de saúde. Nós, mulheres, somos diferentes dos homens. Agora, ser diferente não significa ser inferior nem ter que ser oprimida e criminalizada por esse motivo. Ver.^a Fernanda, a senhora tem razão: eu não quero estar do lado de vencedores num momento como este, não quero, porque aqui não há vencedores nem vencidos, aqui há inocuidade em relação à vida, aqui há criminalização de mulheres. As profissões evidentemente femininas têm muito mais dificuldades, seja pelo corpo da mulher, é a mulher que pare. Nós temos que caminhar muito ainda, para que a humanidade entenda, incluindo os homens. Eu não estou aqui me dirigindo de forma especial a este ou àquele Vereador, mas está no cotidiano das relações de gênero, estão no cotidiano as dificuldades objetivas que as mulheres têm. Vocês são doulas, são mulheres, umas pariram, outras não, também como opção de ter ou não filhos. Vocês não são homens. A sociedade é masculina. As profissões femininas, embora venham de séculos... Na realidade é o seguinte: as fogueiras ainda estão ardendo. Obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

O SR. DR. THIAGO (Requerimento): Sr. Presidente, solicito verificação de quórum.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Solicito abertura do painel eletrônico para verificação de quórum, solicitada pelo Ver. Dr. Thiago. (Pausa.) (Após o fechamento do painel eletrônico.) Não há quórum.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h30min.)

* * * * *